



## ATA

Aos três dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, pelas vinte e uma horas, reuniu a Assembleia Municipal de Guimarães, para a segunda reunião da sessão ordinária iniciada no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e dois, no Auditório da Universidade do Minho, sob a Presidência de José João Torrinha Martins Bastos, secretariado por Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque Figueiredo e Cristina Patrícia Lemos Fernandes, com a seguinte Ordem de Trabalhos. -----

**ORDEM DO DIA**-----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS-----

**8 – CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO NO MONTANTE DE €19.000.000,00.**-----

REGULAMENTOS-----

**9 - NOVO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS SALAS DE ENSAIO DO TEATRO JORDÃO - APROVAÇÃO.**-----

**10 - REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO INTERNA DO TEATRO JORDÃO E GARAGEM AVENIDA - APROVAÇÃO.**-----

URBANISMO-----

**11 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA VIA DE ACESSO AO AVEPARK PARA EFEITO DA REN E RAN E OUTRAS APLICÁVEIS. -**

RECURSOS HUMANOS-----

**12 - ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO.**-----

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS-----

**13 - CONCURSO PÚBLICO N.º 2/22 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES - REPARTIÇÃO DE**

**ENCARGOS/DESPESAS PLURIANUAIS – CATIVAÇÃO PRÉVIA.**-----

**14 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARREIRA PÚBLICA - ANO LETIVO 2022/2023 (CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA NOS TERMOS DO N.º 1, ARTIGO 5.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS).**---  
ENTIDADES PARTICIPADAS-----

**15 – CENTRO DE INTERFACE FIBRENAMICS.** -----

**16 - CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS COM O MUNICÍPIO DE BRAGA - SACROMONTES DE BRAGA E GUIMARÃES, ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS - APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS.**-----  
OBRAS PÚBLICAS -----

**17 - PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 172 FRAÇÕES A CONSTRUIR, DESTINADAS A REALOJAMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO 1º DIREITO - OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO – 1ª FASE.** -----  
EDUCAÇÃO-----

**18 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO.** -----  
CULTURA-----

**19 - FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022.**-----

**20 - FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - 2.º QUADRIMESTRE DE 2022.** -----

**21 -IMPACTA - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS LOGÍSTICOS EM 2021 – RATIFICAÇÃO.**-----  
DESPORTO-----

**22 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS - ÉPOCA 2021-2022 E CONTRATOS-PROGRAMA TRANSITADOS DA ÉPOCA DESPORTIVA 2020-2021.**-----  
ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO -----



- 23 – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO – ANO DE 2022. -----**  
**PATRIMÓNIO -----**
- 24 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO SITUADA NA RUA DE CABO VERDE - FREGUESIA DE CREIXOMIL.-----**
- 25 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO SITUADA NA TRAVESSA DAS VEIGAS - BRITEIROS SANTO ESTEVÃO. -----**
- 26 - COMODATO – JUNTA DE FREGUESIA DE BRITO - ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR DA RIBEIRA - BRITO.-----**
- 27 - COMODATO – HORTA PEDAGÓGICA E COMUNITÁRIA DE URGEZES - JUNTA DE FREGUESIA DE URGEZES. -----**
- 28 - COMODATO – ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR CONDE AGROLONGO, SANDE S. LOURENÇO - FREGUESIA DE SANDE S. LOURENÇO E BALAZAR.-----**
- 29 - CEDÊNCIA DA ANTIGA EB1 DE PORTELINHA - FREGUESIA DE SERZEDELO – CONTRATO DE COMODATO. -----**  
**FREGUESIAS (SUBSÍDIOS)-----**
- 30 - FREGUESIA DE SELHO S. CRISTÓVÃO - APOIO FINANCEIRO PARA REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS COM INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO, MURO DE SUPORTE E VEDAÇÃO DO ESPAÇO. -----**
- 31 - FREGUESIA DE BARCO - APOIO FINANCEIRO PARA A INSTALAÇÕES DE UM NOVO RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE JOGOS. -----**
- 32 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A FREGUESIAS - REGULARIZAÇÃO DE PROCESSOS RELATIVOS A OBRAS REALIZADAS NA REDE VIÁRIA DA COMPETÊNCIA DAS FREGUESIAS. -----**
- 33 -FREGUESIA DE MESÃO FRIO - APOIO FINANCEIRO PARA A AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DO NOVO CAMPO DE JOGOS.-----**
- 34 - FREGUESIA DE S. TORCATO – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO.-----**

- 35 -UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABAÇÃO E GÉMEOS – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 19 DE ABRIL DE 2021. -----
- 36 -FREGUESIA DE BARCO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 2021. -----
- 37 -UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BRITEIROS SANTO ESTÊVÃO E DONIM – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 18 DE NOVEMBRO DE 2021.-----
- 38 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AIRÃO SANTA MARIA, AIRÃO S. JOÃO E VERMIL – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021. -----
- 39 -UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AIRÃO SANTA MARIA, AIRÃO S. JOÃO E VERMIL – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 25 DE JANEIRO DE 2021. -----
- 40 - FREGUESIA DE ALDÃO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 16 DE NOVEMBRO DE 2020.-----
- 41 - FREGUESIA DE ALDÃO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 31 DE MAIO DE 2021. -----
- 42 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ATÃES E RENDUFE – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. -----
- 43 -UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ATÃES E RENDUFE – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----
- 44 - FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----
- 45 - FREGUESIA DE PENSELO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----
- 46 - FREGUESIA DE PINHEIRO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----
- 47 - FREGUESIA DE COSTA – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 2020.-----
- 48 - FREGUESIA DE GONDAR – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----



- 49 - FREGUESIA DE INFANTAS – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----
- 50 - FREGUESIA DE LONGOS – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----
- 51 - FREGUESIA DE LORDELO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----
- 52 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDE VILA NOVA E SANDE S. CLEMENTE – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----
- 53 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDE VILA NOVA E SANDE S. CLEMENTE – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----
- 54 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----
- 55 - FREGUESIA DE SANDE S. MARTINHO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 25 DE JANEIRO DE 2021.-----
- 56 - FREGUESIA DE SANDE S. MARTINHO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----
- 57 - FREGUESIA DE CANDOSO S. MARTINHO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 1 DE JULHO DE 2021.-----
- 58 - FREGUESIA DE LORDELO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----
- 59 - FREGUESIA DE NESPEREIRA – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----
- 60 - FREGUESIA DE POLVOREIRA – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.-----
- 61 - FREGUESIA DE SERZEDELO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 25 DE JANEIRO DE 2021.-----
- 62 - FREGUESIA DE CANDOSO S. MARTINHO - CONTINUIDADE DO PROJETO

- SOCIAL CANDOSO ATIVO 2022 2023.-----**
- 63 - FREGUESIA DE PONTE - CONTINUIDADE DO PROJETO SOCIAL JUNTA AMIGA 2022 2023.-----**
- 64 - FREGUESIA DE URGEZES - CONTINUIDADE DO PROJETO SOCIAL URGEZES SOLIDÁRIO 2022 2023. -----**
- 65 - FREGUESIA DE S. TORCATO - CONTINUIDADE DO PROJETO SOCIAL JUNTAR SÃO TORCATO 2022 2023. -----**
- 66 - FREGUESIA DE CALDELAS - CONTINUIDADE DO PROJETO SOCIAL ESTE LUGAR NÃO É PARA VELHOS -ESPAÇO CONVÍVIO SÉNIOR 2022/2023.-----**
- 67 - FREGUESIA DE MESÃO FRIO - PROJETO SOCIAL CENTRO DE CONVÍVIO.**
- 68 - CRIAÇÃO E DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS – OFERTA DE PUBLICAÇÕES.-----**
- 69 - FREGUESIA DE AIRÃO SANTA MARIA, AIRÃO S. JOÃO E VERMIL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA. -----**
- 70 - FREGUESIA DE GUARDIZELA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – OBRA DE RESTAURO DA CASA DA JUVENTUDE E ARRANJO URBANÍSTICO DA ÁREA ENVOLVENTE. -----**
- 71 - FREGUESIA DE SOUTO SANTA MARIA, SOUTO S. SALVADOR E GONDOMAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIFUNCIONAL PERTENCENTE À JUNTA DE FREGUESIA. -----**
- 72 - FREGUESIA DE MESÃO FRIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE ESTACIONAMENTO DO CEMITÉRIO. -----**
- 73 - FREGUESIA DE FERMENTÕES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS DE CANEIROS, MATADUÇOS E BELA VISTA. ----**
- 74 - FREGUESIA DE SELHO S. JORGE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA CIRCUNVALAÇÃO. -----**



- 75 - FREGUESIA DE URGEZES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO.-----**
- 76 - CONCESSÃO DE APOIOS MUNICIPAIS ÀS FREGUESIAS.-----**
- 77 - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO À JUNTA DE FREGUESIA DE CALDELAS. ---- FREGUESIAS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS) -----**
- 78 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE LORDELO, SELHO S. CRISTÓVÃO E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOUTO SANTA MARIA, SOUTO S. SALVADOR E GONDOMAR PARA GESTÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS. -----**
- 79 - FREGUESIA DE AZURÉM – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----**
- 80 - FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----**
- 81 - FREGUESIA DE GONÇA – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 2021.-----**
- 82 -FREGUESIA DE GONÇA – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 2021.-----**
- 83 -FREGUESIA DE LONGOS – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 2020.-----**
- 84 -FREGUESIA DE SERZEDELO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----**
- 85 -FREGUESIA DE SILVARES – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 3 DE MAIO DE 2021. -----**
- 86 -FREGUESIA DE CREIXOMIL – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.-----**
- 87 - FREGUESIA DE CREIXOMIL – OBRAS NA RUA BAIRRO MANUEL MACHADO – ALTERAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020**

E DE 12 DE JULHO DE 2021. -----

**88 - FREGUESIA DE S. TORCATO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

**89 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BRITEIROS SANTO ESTÊVÃO E DONIM – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021. -----**

**90 - FREGUESIA DE URGEZES – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020. -----**

**91 - FREGUESIA DE AIRÃO SANTA MARIA, AIRÃO S. JOÃO E VERMIL – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – RECONSTRUÇÃO DO MURO DE SUPORTE NA RUA DOS LOUSOS, EM AIRÃO SANTA MARIA. -----**

**92 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS (CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS). -----**

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA -----

**94 - APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA. -----**

Pelas **vinte e uma horas e quinze minutos** foi declarada **REABERTA A SESSÃO**. -----

**Estiveram presentes os seguintes membros:** Eleitos diretos: **(PS)** - José João Torrinha Martins Bastos, Pedro Miguel Guimarães Marques da Cunha, Armindo José Ferreira da Costa e Silva, Maria de Jesus Teixeira Carvalho, Hugo Francisco Monteiro Teixeira, Maria da Conceição da Cunha e Castro, Pedro Miguel Vilhena Abreu Roque, Jorge Manuel Costa Nunes, Elsa Cristina Silva Ribeiro, Augusto Rafael Capela Duarte, Carlos Alexandre Lopes Rodrigues Ribeiro, David José Gonçalves Faria, Alberto Manuel Gonçalves Mota, Vasco Manuel Azevedo Marques, Pedro Manuel da Silva Mendes, Márcio Rafael da Silva Ferreira, Clara Sofia Abreu Barros, Francisco da Costa e Silva, José de Castro Dias, Idálio Manuel Pereira de Oliveira, Francisco José Mendes Pereira, Dionísio Cardoso Ribeiro e Eugénia da Conceição Pereira da Silva; **(PSD)** – Emídio Guerreiro, César Nuno da Costa Teixeira, André Faria





Ferreira, Carlos Jorge Caneja Amorim, Ana Margarida da Costa Teixeira, Tiago Vieira Laranjeiro, André Filipe de Castro Sousa Casalta, Ana Sofia Teixeira, Manuel José Araújo Ribeiro, Margarida Pinheiro Pereira, Rui Armindo da Costa Freitas, Isabel Filipa de Lemos Moreira Leite, Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira e José Pedro Ribeiro Salazar; **(CDS-PP)** - Teresa Maria Esquível Sequeira Braga Costa Faria, Paulo Miguel Lima Peixoto, Pedro Alberto Mendes Ferreira e Francisco José Araújo Tadeu Ribeiro; **(CDU)** - Célia Maria Abreu Magalhães, Pedro Manuel Pastor Torcato Ribeiro e João Martins da Cunha; **(CH)** - André Filipe Mendes de Castro Almeida; **(BE)** – Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro; **(IL)** – Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos. -----

**Inerência do cargo de Presidente de Junta:** Martinho Eurico Martins Fernandes – PSD, José de Castro Antunes – PS, José Luís Oliveira Pereira – PS, Maria de Fátima Saldanha Cardoso – PS, José Inácio da Fonseca (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Caldelas) – PS, Maria Odete de Abreu Lemos – PS, Vítor Duarte da Cunha Matos Pereira – CDS-PP, António Martins Gonçalves – PSD, António Gonçalves Vilela – PS, Augusto César Fernandes Guimarães – PS, Agostinho Salgado Faria – PS, Paulo Manuel Ferreira da Silva – PS, Cristina Patrícia Lemos Fernandes – PS, Isilda Gomes da Silva – PS, Augusto Machado Pereira (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Lordelo) – PS, José Pereira da Silva – PS, António Brás Mendes Pereira – PS, Joaquim Jorge da Mota Pereira – PS, João Manuel Gonçalves Miranda – PS, Domingos Vaz Peixoto – PS, Carlos Alberto Alves Miranda de Oliveira – PS, Serafim Lopes Fernandes (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Ponte) – PS, Natália Maria da Silva Fernandes Ribeiro – PSD, Samuel Armando Oliveira Ribeiro (em representação da Presidente da Junta de Freguesia de Ronfe) – PS, Miguel

Fernando Ribeiro Bessa Moreira – PS, António Alberto da Costa Martins – PSD, Marta Filipa da Silva Gonçalves – PS, António José da Silva Ribeiro – PSD, Nelson Cristiano Gonçalves Ferreira – PS, Ricardo Jorge Carvalho de Castro – PS, Luís António da Silva Costa Abreu – PS, Tiago José Xavier da Silva – PSD, José Carlos Fernandes da Cruz – PS, Manuel Francisco de Carvalho (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Atães e Rendufe) – PS, Vítor Manuel da Silva Pais – PS, Diogo António Alves Costa – PSD, Guilherme Paulo Ribeiro Abreu – PS, António Paulo Pereira Faria (em representação do Presidente da Junta de Freguesia de Conde e Gandarela) – PS, João Carlos Silva Alves – PS, Rui Porfírio Lopes Silva – PSD, Carlos Manuel Abrunhosa Borges – PS, Francisco Ferreira Gonçalves – PS, Tiago João Matos Rodrigues – PSD, Daniel Filipe Macedo de Oliveira – PSD, Armindo Filipe da Silva Lopes – PS e Manuel Fernando Alves Cardoso – PS.-----

**Ausências inferiores a trinta dias:** César Manuel de Castro Machado, Susana Gabriela Meireles Campos Nunes, Hugo Maciel Tavares de Freitas, Maria Joaquina Oliveira Antunes, João Manuel Fernandes da Silva Ribeiro, Elvira Matos Silva Fertuzinhos, Alexandra Santos Gonçalves Ferreira, Maria José Teixeira Martins, André Guimarães Coelho Lima, Ana Paula Cardoso Lemos Damião, Alexandre Nuno Vaz Batista de Vieira e Brito, João Paulo Serra Salazar, Mário Hélder Garcez Marques da Cunha Reis, Maria José Lopes de Sousa pinto, João Pedro Sousa Pinto Rego Martins, Cecília Felgueiras de Meireles Graça, Sílvia Andreia Paiva Martins, José Manuel Torcato Ribeiro, Inês Alves Rodrigues, Luís Miguel Freitas Marques Carvalho Soares, Sérgio Alberto Castro da Rocha, Maria Adelaide Andrade Silva, Flávio Romeu de Sousa Freitas, Sónia Ermelinda Matos Silva Fertuzinhos, Manuel da Costa Teixeira e David Patrício Lopes Araújo.-----

**Faltaram os seguintes membros:** José Manuel Nogueira Teixeira Bastos, Sandra da Luz da Cunha Martins, José Augusto da Costa Araújo e Carlos



Alberto Peixoto de Sousa. -----

A **Câmara Municipal** esteve representada pela Vice-Presidente, Adelina Paula Mendes Pinto, e pelos Vereadores, Paulo Rui Lopes Pereira da Silva, Paula Cristina dos Santos Oliveira, Nelson José Guimarães Felgueiras, Alice Sofia de Freitas Soares Ferreira Fernandes, Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter, Hugo Miguel Alves Ribeiro e Ricardo José Machado Pereira da Silva Araújo.-----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- **DELIBERAÇÕES** -----

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS-----

**8 – CONTRATAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE LONGO PRAZO NO MONTANTE DE €19.000.000,00.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Contratação de um empréstimo de longo prazo no montante de €19.000.000,00 (dezanove milhões de euros) ”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

**Carlos Jorge Caneja Amorim**, do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Em dezembro último, nesta Assembleia, tendo a honra de fazer a intervenção em nome do grupo parlamentar do PSD sobre o plano e orçamento para 2022, sinalizava a “perplexidade perante a conduta de uma maioria que se fechou em si mesma, numa lógica de autarcia e autossuficiência, votando a uma total indiferença o pensamento alheio.” Pois bem, a forma como a contratação deste empréstimo de longo prazo de €19.000.000,00 é apresentado a esta Assembleia é a prova de que estávamos certíssimos no que dizíamos. Importa, desde logo notar, que a competência para aprovação

deste empréstimo é precisamente desta Assembleia. Até por isso, imperativo era que o empréstimo em apreço fosse instruído com documentos de suporte que explicasse com mediana clarividência como se chegou a tais valores, o que seria da mais elementar boa prática democrática. Na documentação anexa nada é explicado ou justificado. Pois bem, no ordenamento jurídico fiscal, segundo o princípio da prevalência da substância sobre a forma, o que releva é o apuramento da efetiva realidade e não a mera forma do negócio jurídico concretamente utilizado (princípio positivado na cláusula geral anti-abuso da L.G.T.). Por sua vez, o regime financeiro das autarquias locais fixa, no seu artigo terceiro, o princípio basilar da transparência. A que propósito chamo à colação tais princípios na apreciação sobre a contratação de um empréstimo de longo prazo no montante de €19.000.000.00? Pela simples razão que, precisamente, o sentido de voto do PSD vai desconsiderar que estamos a votar o empréstimo em si, mas, sim, dar a concordância aos projetos que lhe estão subjacentes. Perceba-se: se fôssemos votar apenas e só o empréstimo, leia-se, se votássemos a forma e o imediato, o nosso voto teria que ser diferente. A fundamentação é só uma: não está documentada e demonstrada a validade e bondade dos valores parciais propostos para cada rubrica. Isto, com a exceção das rubricas parciais relativas à construção da Escola Hotel do IPCA e, a da há muito esperada e devida, remodelação da EB2/3 de S. Torcato, as quais, com boa vontade, se presume serem os valores orçamentados para a empreitada. Mas mais: não se alcança o porquê de se avançar com valores não fundados para negócios abstratos ou meramente potenciais, mesmo, sabendo que estamos a tratar de um empréstimo para alavancar um plano de investimentos. Também disse nessa intervenção em dezembro: “sempre foi diferenciador da nossa terra a vontade dos jovens em aqui viverem e constituírem família (o famoso bairrismo vimaranense). No passado sempre



foi possível, já no presente tal desiderato é mera utopia: o preço das casas e das rendas é totalmente desproporcional com os vencimentos médios, tabelados pelo ordenado mínimo”. Relembro tal afirmação porquanto, importa começar por fazer notar que não obstante o constante aumento de receitas verificados na última década via tributação, chegado ao momento de investir, o Município de Guimarães tem sempre de recorrer a empréstimos substanciais e por longos períodos, com oneração das atuais e futuras gerações. Entre 2009 e 2019, Guimarães, segundo dados da PORDATA, passou em receitas de IUC, IMI e IMT, de € 26 milhões de euros para 37 milhões. Um aumento de cerca de 40%. Repito de 40%. Perceba-se: os vimaranenses pagaram a mais cerca de 40%, isto é, € 11 milhões de euros. E ainda falta aqui o valor da derrama. O aumento do preço das casas atinge valores proibitivos, gerando um aumento de receita tributária sem precedentes e não deixa de ser irónico, assaz irónico que tenha sido, precisamente, a especulação imobiliária a financiar, em parte substancial, o Governo das Esquerdas Socialistas, a dita, Geringonça. E que ninguém duvide, para memória futura: foi nesse reinado, em termos de habitação, o mais feroz ataque às classes mais baixas, nomeadamente, às classes operárias, bem como à classe média (sendo esta, pelos dias de hoje, uma classe em vias de extinção), em que lhe foi obliterado e expropriado o direito e a oportunidade de viverem no centro das suas cidades, sendo forçados a deslocar-se para as periferias. Guimarães é a prova disso. Está à vista de todos. E como disse o senhor presidente na última sessão: “Pior cego é aquele que vê, mas não quer ver”. Nada foi feito, pois o que interessava era o aumento do VPT, logo, da receita tributária. Não obstante esse brutal acréscimo da receita tributária, como a nossa Câmara Municipal parte da receita máxima possível para a despesa e não da despesa mínima necessária

para as receitas, aqui chegados, temos de recorrer a empréstimos bancários deste montante e maturidade. No entanto, a rede camarária não para de aumentar. Mas, vamos às rúbricas: 1) Somos claramente a favor de que é preciso por urgentemente em prática uma Estratégia Local de Habitação que responda às necessidades presentes e futuras do concelho. E sabemos que já estão previstos investimentos nesse sentido nos termos já avançados publicamente pela Câmara Municipal. Mas, qual a razão para serem € 5.500.000,00? Esse valor é a justa medida? Na já aprovada aquisição de 172 fogos, foi avançado pelo senhor presidente da Câmara o seguinte à imprensa: “o que está em causa é a primeira fase do projeto que tem um financiamento de €13.000.000,00, no protocolo financeiro estabelecido com o Governo. Este valor não é suficiente porque ainda faltam 8 milhões que serão, em última instância do orçamento municipal. Vou tentar que não seja, estou a tentar que o apoio passe a ser de 21 milhões de euros, em total financiamento por parte do Programa de Recuperação e Resiliência.” Sr. Presidente, no “vou tentar que não seja” estão incluídos estes € 5.500.000,00, isto é, poderá este valor, no limite, não ser necessário? Para que não haja dúvidas, pedia-lhe esse esclarecimento. Afinal e no global, neste campo, que valores são mesmo necessários por parte da Câmara Municipal? 2) Somos favoráveis e já há muito defendemos, até indo ao encontro do nosso modelo de desenvolvimento económico, à aquisição de terrenos para ampliação e criação de raiz de parques industriais. Mas, qual a razão para se avançar com o valor de €7.000.000,00: que terrenos em concreto estamos a falar e qual o montante da sua avaliação? Nada sabemos, sendo importante esclarecer. 3) Já quanto à alegada aquisição do “Centro Comercial S. António!” para instalação da Loja do Cidadão, estranha-se que se avance com o valor de um milhão de euros, quando nenhum acordo existe, conforme se deu nota pública, e se desconhece como



se chegou a esse valor. Aliás, em declarações ao JN, a 26 de fevereiro, deste ano, surpreendentemente, o Senhor Presidente, comunica que a Loja do Cidadão de Guimarães pode não ir para o Centro Comercial Santo António, excluindo a expropriação no caso de não haver acordo com o proprietário. Em que ponto estamos Senhor Presidente? Em resumo: por todas as razões avançadas, mormente, por carecer, em substancial parte, de demonstração da bondade dos valores avançados seria nosso impulso não dar voto favorável à proposta em apreciação. Mas, como somos favoráveis aos projetos em si e como a não aprovação só traria mais atrasos que lesariam o superior interesse público de Guimarães, vamos votar a favor. Isto, com a garantia que continuarmos especialmente atentos e com apertada sindicância. Entenda-se: as nossas reservas tinham de ser públicas e claras, sempre em nome de Guimarães e de uma administração da coisa pública no respeito integral pelas boas práticas da transparência e da justa competência de gestão.” -----

**Pedro Manuel da Silva Mendes**, do Grupo Parlamentar Municipal do PS, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Uma vez apuradas todas as contas relativas ao exercício de 2021, decidiu o executivo da Câmara Municipal de Guimarães apresentar a esta Assembleia um plano para contrair, junto de uma instituição bancária de renome na nossa praça, um empréstimo de longo prazo de até 19 Milhões de Euros que vai permitir ao município alavancar uma série de investimentos fundamentais para o desenvolvimento do município. Estes investimentos, decorrentes todos eles de propostas constantes no Programa Eleitoral com que o Partido Socialista se apresentou às últimas eleições, são investimentos ambiciosos e que visam continuar a elevar o Concelho e os seus cidadãos. Estamos a falar, caras e caros deputados, de investimentos em várias áreas

de interesse concelhio, da inovação à economia, dos serviços públicos à habitação, não esquecendo a educação, pilar fundamental do nosso modelo de desenvolvimento. A estratégia local de habitação, apresentada pelo Município em Setembro de 2019 e que é preciso reforçar e catapultar para outro nível de execução, é um dos pontos contemplados neste ambicioso plano de investimentos, bem como a aquisição de terrenos para fomentar o desenvolvimento económico do concelho, nomeadamente através da ampliação de alguns dos parques industriais existentes, a construção de novos parques industriais, ou ainda a aquisição dos terrenos para a construção da Via de Acesso ao AvePark, que vai permitir impulsionar aquele parque de Ciência e Tecnologia. Neste plano de investimentos está ainda contemplada uma verba para iniciar a execução da tão desejada Escola Hotel do IPCA, a instalar na antiga Quinta do Costeado, obra de capital interesse estratégico para a instituição e para Guimarães, e que cumprirá duas funções de extrema importância para o Município e para a região: o crescimento na ciência e na área da hotelaria e do turismo, e a reabilitação urbana de uma área com elevado valor quer patrimonial quer sentimental para os vimaranenses. A juntar aos investimentos já citados, temos ainda a não menos importante renovação da Escola EB 2,3 de S. Torcato, obra fundamental para todo o Concelho, mas em particular para todo o Vale de S. Torcato, e que não se ficará por uma mera reparação de paredes e tetos, mas que será objeto de uma profunda remodelação que enriquecerá a vida dos milhares de jovens que frequentam e frequentarão aquelas instalações, prosseguindo assim a política de valorização da educação que a Câmara Municipal de Guimarães tem, conforme citação anterior, como pilar fundamental do desenvolvimento do município. O último investimento abrangido por este empréstimo, último, mas não menos importante, é a Loja do Cidadão a instalar na Rua de Santo António, um desejo de muitos anos de





todos os vimaranenses, e que agora é possível concretizar, ainda mais numa zona fulcral da cidade, e que permitirá ancorar todo o tipo de comércio e serviços numa das artérias mais icónicas da cidade. Por tudo isto, caros deputados, e tendo em conta as contas exemplarmente saudáveis que o Município de Guimarães tem apresentado aos cidadãos ano após ano, com uma gestão cuidada, mas plena de visão de futuro, o Grupo Parlamentar do Partido Socialista apoia de forma clara mais este passo do executivo municipal rumo ao desenvolvimento constante, mas sustentado, do município.” -----

A **Vice-Presidente da Câmara Municipal** referiu que este empréstimo é a forma que a Câmara Municipal tem para assegurar os investimentos que constam da respetiva proposta, nomeadamente, Estratégia de Local de Habitação, aquisição de terrenos, ampliação de parques industriais, criação de novos parques industriais, via de acesso ao AvePark, Escola Hotel do IPCA, EB 2,3 de S. Torcato e Loja do cidadão, sendo que não deixará de se candidatar aos Fundos Comunitários para compensar estes grandes investimentos. Acrescentou que são investimentos ambiciosos que a Câmara Municipal quer continuar a realizar, sem descurar todo o seu plano de atividades e tudo aquilo que tem vindo a fazer, recordando a fase de pandemia que obrigou a muitos esforços da autarquia. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **92 votos a favor** (23 eleitos do PS, 35 Presidentes da Junta de Freguesia do PS, 14 eleitos do PSD, 10 Presidentes da Junta de Freguesia do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta de Freguesia do CDS-PP, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH e 1 eleito do BE) e **1 abstenção** (1 eleito da IL). -----

REGULAMENTOS-----

**9 - NOVO REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DAS SALAS DE ENSAIO DO**

**TEATRO JORDÃO - APROVAÇÃO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal proposta designada por “Novo Regulamento de Utilização das Salas de Ensaio do Teatro Jordão - Aprovação”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de março de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **10 - REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO INTERNA DO TEATRO JORDÃO E GARAGEM AVENIDA - APROVAÇÃO.** Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal proposta designada por “Regulamento de Utilização Interna do Teatro Jordão e Garagem Avenida - Aprovação”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

**Pedro Manuel Pastor Torcato Ribeiro**, do Grupo Parlamentar Municipal da CDU, usou da palavra apenas para levantar algumas questões a respeito do Regulamento de Utilização Interno do Teatro Jordão e Garagem Avenida. Assim, face ao que consta do referido Regulamento, disse querer saber se a Câmara Municipal considera praticáveis as taxas para utilização do auditório do Teatro Jordão, que disse parecerem elevadas, face à realidade das associações culturais em Guimarães, sem colocar em causa a qualidade do espaço. -----

O **Vereador Paulo Rui Lopes Pereira da Silva** explicou que o Regulamento de Utilização Interna do Teatro Jordão e Garagem Avenida procede à alteração das taxas e licenças para que as entidades que pretendam utilizar esse espaço o possam fazer, já no imediato, e regulamenta as normas internas de utilização. Anunciou que haverá uma “réplica” deste Regulamento, destinado a todas as entidades externas, onde se pretende incluir algumas *nuances* específicas de utilização, desde logo, com condições específicas para projetos apoiados pelo IMPACTA e projetos que tenham a relação



permanente com a Câmara Municipal do ponto de vista dos protocolos de centralização cultural, entre outros. Deu conta de que as associações vimaranenses nunca deixaram de utilizar os vários equipamentos culturais que a cidade já tem e que as taxas constantes deste Regulamento são as mesmas que as praticadas para utilização do pequeno auditório do Centro Cultural Vila Flor, que tem cerca de metade da lotação do auditório do Teatro Jordão. Concluiu, indicando a percentagem de descontos contemplados no documento. -----

A **Vice-Presidente da Câmara Municipal** respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Pedro Manuel Pastor Torcato Ribeiro. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** os pontos 9 e 10, por maioria, com **92 votos a favor** (23 eleitos do PS, 35 Presidentes da Junta de Freguesia do PS, 14 eleitos do PSD, 10 Presidentes da Junta de Freguesia do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta de Freguesia do CDS-PP, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL) e **1 abstenção** (1 eleito do BE). -----

URBANISMO -----

#### **11 - RECONHECIMENTO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL DA VIA DE ACESSO AO AVEPARK PARA EFEITO DA REN E RAN E OUTRAS APLICÁVEIS.**

Submete-se à discussão e votação da Assembleia Municipal proposta designada por “Reconhecimento de Interesse Público Municipal da Via de Acesso ao AvePark para efeitos da REN e RAN e outras aplicáveis”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

**André Filipe de Castro e Sousa Casalta**, do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Hoje discutimos e votamos o reconhecimento de interesse

público para a materialização de ocupação de solo classificado como REN e RAN para a execução da denominada “Via de Acesso ao AvePark”, mais concretamente 57.000 m<sup>2</sup> de área REN e 111.000m<sup>2</sup> de área RAN. É público, e inclusive foi amplamente discutido nos últimos dois sufrágios, de que o Partido Social Democrata tem uma visão estratégica diferente para este eixo de ligação ao noroeste do concelho. Essa visão passa pela requalificação e alargamento da EN 101, com inclusão de uma faixa dedicada para transporte público, com o objetivo de resolver o problema de fluxo de tráfego existente nesta área do concelho. Ou seja, uma solução que sirva a população aqui residente e ao mesmo tempo que resolva a ligação de Acesso ao AvePark. Desde cedo que o Partido Social Democrata demonstrou preocupação para com a solução de via dedicada apresentada pelo Partido Socialista, tendo em conta precisamente o impacto ambiental e a divisão territorial provocada pela execução desta via. Agora, tomamos finalmente conhecimento do resultado do parecer da APA, que acaba por validar todas as preocupações ambientais, territoriais e arqueológicas levantadas durante a discussão pública, havendo a necessidade de prever bacias de retenção para contenção de eventuais derrames poluentes provenientes do tabuleiro da ponte sobre o Rio Ave, bem como a inventariação das demais captações de água no subsolo e mitigação de eventuais episódios poluentes do solo com a criação de um perímetro de proteção de captações. É ainda amplamente abordada a necessidade de prever e elaborar um estudo de caracterização patrimonial, bem como um acompanhamento arqueológico durante a fase de construção, garantindo a preservação das ocorrências. Mas como é óbvio, importa analisar esta solução em conjunto com os demais estudos contratados pela Câmara Municipal de Guimarães. E neste caso importa fazer uma análise conjunta com o estudo de Sistema de Transporte Público em Via Dedicada apresentado na semana passada. Esse estudo aponta para



a criação de uma via dedicada para autocarros de transporte rápido na EN 101, através do alargamento e requalificação da via. Esta solução vai ao encontro das nossas propostas dos 2 últimos sufrágios, sendo que a única diferença é que a via de acesso ao AvePark é aqui agora encarada como uma “variante” para escoamento do tráfego da EN 101. Neste ponto o Partido Social Democrata ficou intrigado. Se a memória não falhar nesta casa, a denominada Alternativa 1 do Estudo de Avaliação do Acesso ao AvePark, datado de 2015 e elaborado pelo Professor José Mendes, à data docente da Universidade do Minho, não era muito diferente da proposta apresentada pelo Partido Social Democrata. Relembramos ainda que essa solução obteve nesse mesmo relatório uma nota final de 2,075 valores contra os 4,825 valores atribuídos à solução de via dedicada, sendo essa nota resultado de uma série de contras apontados à dita Alternativa 1, nomeadamente a inserção no tecido urbano, o nível de ruído e até a relação custo benefício desse investimento. Sr. Presidente, esta é uma evidência de que a solução desta via de acesso ao AvePark é acima de tudo uma opção política. E sendo esta uma opção política, que se enquadra num plano a 20 anos para o nosso concelho, cabe ao Partido Social Democrata apelar a que o processo seja bem ponderado, planeado e devidamente acompanhado, não descurando o potencial de crescimento do concelho e do tráfego associado a esses 20 anos, para que o resultado final do projeto não repita erros como o da falta de fluidez de transito do projeto da obra do desnivelamento do nó de silvares. Hoje é um dado público de que este investimento terá um financiamento de aproximadamente 13M€ proveniente do PRR para a sua construção e para a expropriação de uma série de terrenos e propriedades. Tendo em conta a dimensão e o traçado do projeto adivinha-se que as expropriações sejam num número considerável. E sendo este um

financiamento com um prazo de execução financeiro até 2026, questionamos se a Câmara Municipal de Guimarães já está com negociações em curso e como irá proceder caso haja algum impasse nessas negociações, tendo em conta o curto prazo de execução já referido.” -----

**Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro**, do Grupo Parlamentar Municipal do BE, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “O ponto que agora se discute e que a seguir será votado, refere ser esta uma infraestrutura fundamental ao parque de Ciência e Tecnologia de Guimarães, nomeadamente pela ligação ao Aeroporto e ao Porto de Leixões. De acordo com o discurso do executivo, esta é uma obra fundamental para a manutenção e fixação de investimento e investidores no município. Diz ainda, que esta obra representará a coesão territorial. Acontece que esta intervenção ocorrerá em Reserva Ecológica, pelo que, a avaliação de impacte ambiental a considera interdita. Quanto à utilização de solo classificado como Reserva Agrícola Nacional, a declaração de reconhecimento de Interesse Público é essencial para obter o deferimento. A dita intervenção prevê-se numa área global de 80 hectares. Refere-se também no documento, e dada a consensualidade do tema, a urgência e necessidade desta intervenção. Quanto à consensualidade, ela pode-se assumir apenas no que diz respeito à necessidade de criar condições para que o AvePark possa cumprir o fim para o qual foi criado, evitando no futuro estarmos perante mais um projeto mal pensado, mal estruturado, uma casa começada pelo telhado. Contudo, o Bloco de Esquerda não subscreve a proposta apresentada. Para já, porque uma vez mais, em nome do dito reconhecimento de interesse público, estaremos a alcatroar zonas classificadas, comprometendo bens que são de todos, e essa é uma política à qual nos opomos em nome da preservação do futuro ambiental. Neste momento existe uma ligação que claramente não responde ao AvePark.



Ainda assim, a nossa proposta passa por uma requalificação de fundo, que sairá certamente mais barata, de concretização mais rápida e com um impacto ambiental menor. Na última reunião desta sessão, foi o Senhor Presidente que referiu uma notícia publicada no JN nesse mesmo dia, em que Porto Guimarães e Lisboa terão acesso a 360 milhões de euros para a descarbonização até 2030, nas áreas da energia, edifícios, gestão de resíduos e transportes. Portanto, Senhora Vice-Presidente, aquilo que lhe pergunto é se está de forma definitiva posta de parte a requalificação da estrada N101, com as vantagens já referidas do ponto de vista ambiental, apostando verdadeiramente numa política de transportes públicos eficaz, que todos os indicadores sustentam, será inevitável para a redução da circulação automóvel, começando desde já a implementar medidas para as metas de 2030? Senhora Vice-Presidente, dê sinais claros aos vimaranenses das políticas ambientais do município, daquelas que de facto contam para as metas ambientais, para a melhoria da qualidade de vida dos munícipes e confirme se Guimarães Capital Verde Europeia é ainda um desígnio desejado e possível. É que palavras leva-as o vento, e este propósito tem sido arrastado para longe.” -----

**Hugo Francisco Monteiro Teixeira**, do Grupo Parlamentar Municipal do PS, começou por recordar que, após a conclusão da obra de desnivelamento do nó de Silvares e uma vez que não há impacto ambiental, conforme comprovado pela Agência Portuguesa do Ambiente, a via de acesso ao AvePark está, agora, em condições de avançar para a sua segunda fase. Depois, disse considerar que o reconhecimento de interesse público desta via assegura todas as condições para a aquisição dos terrenos necessários à sua construção e permite, posteriormente, que se avance com a, já aprovada, construção da rotunda de acesso ao Parque Industrial de Ponte, a

realizar na reta de Toriz, que garantirá a segurança rodoviária e a consequente melhoria das condições de acessibilidade a toda a zona norte do Concelho, inclusive, a acessibilidade à autoestrada, ao Parque Industrial de Ponte, ao Parque Industrial de Sande Vila Nova e, obviamente, ao Parque de Ciência e Tecnologia. Disse, ainda, que, tal como havia referido na sua última intervenção, o Partido Socialista nunca desistiu de garantir as condições de acessibilidade ao Parque de Ciência e Tecnologia, para que este cumpra o seu propósito, garantindo a atratividade no setor tecnológico e industrial. Garantiu estarem assegurados múltiplos interesses do Concelho de Guimarães, desde acessibilidades, mobilidade, atratividade para investimento ao nível científico e económico, mitigação das alterações climáticas, coesão territorial e coesão social. Finalizou, referindo que o Executivo Municipal, liderado por Domingos Bragança, tem cumprido todos os seus compromissos eleitorais, no desígnio de continuar a fazer crescer Guimarães. -----

**Paulo Miguel Lima Peixoto**, do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “O desenvolvimento numa região é tão maior quanto for a pujança do seu tecido económico e, nessa perspetiva, os Parques Industriais têm um papel fundamental. Pelas suas características e especificidades, por sua vez, o parque de ciência e tecnologia do AVEPARK ainda ganha mais importância e é crucial no desenvolvimento estratégico de Guimarães e do seu concelho. E, arriscar-me-ia a dizer que, todos estaremos de acordo relativamente à importância que as acessibilidades têm no funcionamento e desenvolvimento dos Parques Industriais. Também creio que estaremos de acordo, sobre as enormes deficiências que são, atualmente, as acessibilidades ao AVEPARK e, da urgência em resolver o problema. E como não há duas sem três, também há outro ponto onde porventura estaremos





de acordo. É precisamente em discordar da forma como o executivo se propõe em resolver o assunto. Mais que uma via dedicada, o que o AVEPARK precisa é de acessos rápidos e, que sejam executados de forma rápida. Note-se que é um assunto que se arrasta há 20 anos e que, agora, segundo o Sr. Presidente do executivo tem que ser concluído até 2025, no máximo, até 2026. A pergunta e a inquietação o que salta imediatamente à mente de qualquer vimaranense é óbvia. Como é que o Executivo vai fazer em 4 anos, aquilo que, por incompetência, não fez em 20? Mas ainda quero partilhar mais dois pontos para reflexão. A via dedicada vai ter um custo largamente superior à opção de requalificar a Estrada Nacional 101. Para além de que, se optássemos por esta última solução, e já que estamos a falar de acessibilidades, à boleia da resolução das acessibilidades ao AVEPARK, permitir-nos-ia requalificar e melhorar os acessos às vilas de Caldelas e de S. João de Ponte, um verdadeiro calvário para quem tem que circular nessa via diariamente. Aliás, que o digam os dois Senhores vereadores residentes nessa zona norte do concelho. Essa solução que nós defendemos contribuiria ainda para a tão apregoada coesão territorial de que também todos estamos conscientes da sua importância. É muito pouco defensável, diria mesmo, é completamente indefensável esta solução da via dedicada do ponto de vista ambiental. Sendo certo que o progresso tem custos, há também a necessidade de fazer a respetiva avaliação entre custo e benefício. E nesta decisão, apenas e só política, o executivo seguramente esqueceu-se das suas prioridades e das suas bandeiras em termos de ambiente, designadamente, na candidatura a capital verde. Para quem tem esse objetivo em mente, avaliando os prós e os contras, nomeadamente: Tempo de execução da obra; Custo da execução da obra; Impacto ambiental; Seguramente que não fez uma boa ponderação dos fatores custo versus

benefícios. Pelo que termino, assumindo que concordamos com o diagnóstico e concordamos em discordar da solução. Razões suficientemente fortes para votarmos contra esta proposta.” -----

A Vereadora **Ana Maria Prego de Faria Berkeley Cotter** começou por referir que é muito difícil um equilíbrio entre a questão ecológica e a questão industrial. Considerou que a mobilidade é extremamente necessária para que a indústria prospere no nosso território, existindo, hoje, oportunidades excecionais ao nível da mobilidade que não se podem desperdiçar. Anunciou que a Câmara Municipal, no processo da via de acesso ao AvePark, está a cumprir toda a tramitação legal e que a Agência Portuguesa do Ambiente está a ser cautelosa, como é com qualquer outro processo de urbanismo. Finalizou, evidenciando que esta via irá permitir conectar o aeroporto e o Parque de Ciência e Tecnologia, reduzindo essa ligação em termos de tempo.-----

A **Vice-Presidente da Câmara Municipal** respondeu aos esclarecimentos que foram solicitados por Paulo Miguel Lima Peixoto, André Filipe de Castro e Sousa Casalta e Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro.-----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **60 votos a favor** (23 eleitos do PS, 35 Presidentes da Junta de Freguesia do PS, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL) e **33 votos contra** (14 eleitos do PSD, 10 Presidentes da Junta de Freguesia do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta de Freguesia do CDS-PP, 3 eleitos da CDU e 1 eleito do BE).-----

----- **DECLARAÇÃO DE VOTO** -----

**Pedro Manuel Pastor Torcato Ribeiro**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal da CDU, proferiu o seguinte: “A CDU não tinha uma via dedicada como a melhor solução para servir esta parte do Concelho e, em concreto, o AvePark. Manifestou isso nas discussões, tanto públicas, como nesta Assembleia. Na altura também alertamos para os problemas do impacto



ambiental que esta via dedicada poderia ter, impactos esses que foram noticiados como não existentes, mas que não há conhecimento sobre os tais, nem há conhecimento sobre o parecer da APA. Naturalmente, face ao aqui exposto, tratando-se de desafetações da RAN e REN para esse propósito, votamos contra.”-----

RECURSOS HUMANOS-----

**12 - ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DO TERRITÓRIO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Alteração do Mapa de Pessoal – Departamento de Desenvolvimento do Território”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **92 votos a favor** (23 eleitos do PS, 35 Presidentes da Junta de Freguesia do PS, 14 eleitos do PSD, 10 Presidentes da Junta de Freguesia do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta de Freguesia do CDS-PP, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL) e **1 abstenção** (1 eleito do CH). -----

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS -----

**13 - CONCURSO PÚBLICO N.º 2/22 – AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS – FORNECIMENTO DE UMA SOLUÇÃO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO PARA O MUNICÍPIO DE GUIMARÃES - REPARTIÇÃO DE ENCARGOS/DESPESAS PLURIANUAIS – CATIVAÇÃO PRÉVIA.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Concurso Público n.º 2/22 – Aquisição de Serviços – Fornecimento de uma Solução de Cópia, Impressão e Digitalização para o Município de Guimarães - Repartição de Encargos/Despesas Plurianuais – Cativação Prévia”, aprovada

pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **14 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR EM CARREIRA PÚBLICA - ANO LETIVO 2022/2023 (CONTRATAÇÃO EXCLUÍDA NOS TERMOS DO N.º 1, ARTIGO 5.º DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS).** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Contratação de Serviços de Transporte Escolar em Carreira Pública - Ano Letivo 2022/2023 (contratação excluída nos termos do n.º 1, artigo 5.º do Código dos Contratos Públicos) ”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** os pontos 13 e 14, por unanimidade. ---

ENTIDADES PARTICIPADAS-----

**15 – CENTRO DE INTERFACE FIBRENAMICS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Centro de Interface Fibrenamics”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **16 - CONSTITUIÇÃO DE ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE FINS ESPECÍFICOS COM O MUNICÍPIO DE BRAGA - SACROMONTES DE BRAGA E GUIMARÃES, ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS - APROVAÇÃO DOS ESTATUTOS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Constituição de uma associação de municípios de fins específicos com o Município de Braga – Sacromontes de Braga e Guimarães, Associação de Municípios – Aprovação dos Estatutos”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de



atas.-----

**Carlos Alexandre Lopes Rodrigues Ribeiro**, do Grupo Parlamentar Municipal do PS, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Ao longo desta sessão da Assembleia-Municipal, nomeadamente na sua primeira parte, tem ficado clara a aposta do executivo municipal no conhecimento científico, na proteção do nosso património, e no empoderamento dos cidadãos. Assim, as propostas em análise neste ponto, são mais uma consequência dessa aposta, aliada à capacidade de se estabelecerem sinergias que podem fortalecer este objetivo. O Centro de Interface Fibrenamics é mais um excelente exemplo de transferência do conhecimento gerado na Universidade do Minho. Uma plataforma que apareceu em 2011, com ideia absolutamente disruptiva, capaz de colocar a sociedade a discutir o potencial das fibras, de uma forma transversal e multidisciplinar. Hoje, como se sabe, não só na sua plataforma de origem, mas também no seu pólo nos Açores ou no Brasil. Os mais de 13 milhões de euros já captados desde a sua fundação e os cerca de 40 investigadores que acolhe são indicadores bastante para se reconhecer o enorme mérito desta interface. E já agora permitindo-me particularizar, o mérito do professor Raul Fanguero e da sua equipa. Esse mesmo mérito foi, aliás, reconhecido por esta Assembleia com a aprovação da Adesão do Município ao Centro de Interface Fribrenamics, precisamente há um ano. Neste sentido, a proposta aqui em discussão, de aumento da participação do Município de Guimarães, para permitir a sua entrada no Conselho Consultivo só poderá merecer o voto favorável da bancada do Partido Socialista, entendendo-se que esta presença poderá resultar num envolvimento crescente do Município na atividade do Fibrenamics, potenciando ainda a sua ação em prol dos principais desafios do concelho e das suas empresas,

nomeadamente através da inovação técnico-científica, como motor do crescimento empresarial e de uma transição para uma economia circular. Também neste ponto somos instados a discutir e aprovar os estatutos da Sacromontes de Braga e Guimarães, Associação de Municípios. O programa intermunicipal dos Sacromontes compreende um território de símbolos identitários extraordinários como o santuário do Bom Jesus do Monte, o santuário do Sameiro, a capela de Santa Maria Madalena, a capela de Santa Marta do Leão e os povoados castrejos de Santa Marta das Cortiças, de Briteiros e de Sabroso. Mas, mais do que apenas símbolos identitários, o território envolvente integra um património natural de extrema relevância para a região. Um património florestal que necessita de uma resposta holística e integrada e que não pode ficar circunscrito aos limites administrativos. Aliás, a defesa e proteção do património cultural, e acima de tudo natural, nunca deve ficar circunscrito a esses mesmos limites, e deverá, sempre que possível, potenciar o envolvimento dos concelhos limítrofes na defesa de um bem comum, e na gestão do território. Assim, a constituição desta Associação vem dar corpo à necessária articulação conjunta entre os Municípios de Guimarães e Braga, devendo servir de incentivo a mais sinergias que visem a partilha de conhecimento e a proteção e reabilitação do património construído e natural, em territórios vizinhos. Deste modo, tal como o Programa Intermunicipal para os Sacromontes mereceu o nosso voto favorável, a presente proposta de Estatutos desta Associação, merecerá a nossa aprovação, esperando que se continue a cumprir aquilo já na passada sexta-feira foi aqui referenciado pelo Sr. Presidente de Câmara de que “temos de estar unidos naquilo que une a região”. Para finalizar, será sempre importante realçar que as duas propostas aqui vertidas vêm em linha com aquela que tem sido a atuação de Guimarães ao longo dos últimos anos, assente num modelo de governança



que promove o fortalecimento da cooperação entre instituições, associações e cidades, como forma de contribuir para o desenvolvimento sustentável do território.”-----

**Emídio Guerreiro**, do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, considerou positiva a constituição da Associação de Municípios de Fins Específicos com o Município de Braga – Sacromontes de Braga e Guimarães, porque permitirá que uma parte significativa do território ganhe *massa crítica* para se poder intervir, a todos os níveis, no desenvolvimento dessa área, incluindo, a possibilidade de candidatura a Fundos Comunitários. Perguntou, a propósito, se as demais quatro áreas classificadas de Guimarães - Penha, Lapinha, Monte de Santo Antonino e Senhoras do Monte - poderão vir a contar com a mesma *massa crítica*, que não têm, mas que a Câmara Municipal pode disponibilizar, para, também, poderem almejar aceder aos mesmos mecanismos de financiamento e alavancar os seus projetos e valorizar as suas áreas. -----

A **Vice-Presidente da Câmara Municipal** realçando a importância da parceria entre o Município de Guimarães e o Município de Braga na constituição da Associação Sacromontes, que abrange o Bom Jesus do Monte, o Santuário do Sameiro, a Capela de Santa Maria Madalena, a Capela de Santa Marta do Leão e os povoados Castrejos de Santa Marta das Cortiças, de Briteiros e de Sabroso, referiu tratar-se de uma associação que pretende valorizar, reabilitar, restaurar e promover o património construído, proteger a área florestal, definir opções para a gestão ativa, valorizar a paisagem florestal e a promover toda a área e respetivos recursos, com elevado valor patrimonial e turístico. Finalizou, manifestando todo o interesse em estender esta possibilidade aos outros quatro Sacromontes que existem no Concelho, apesar de serem mais pequenos e menos possantes, para que possam ser

alavancados, porque são, igualmente, muito importantes para o Município. -

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** os pontos 15 e 16, por maioria, com **92 votos a favor** (23 eleitos do PS, 35 Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 14 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta de Freguesia do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta de Freguesia do CDS-PP, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL) e **1 abstenção** (1 eleito do BE). -----

-----**DECLARAÇÃO DE VOTO**-----

**Sónia Cristina Patrocínio Gonçalo Ribeiro**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do BE, proferiu o seguinte: “Abstemo-nos neste ponto, ainda que consideremos vir a ser benéfico para Guimarães promover a reabilitação e valorização paisagística, florestal e cultural de toda aquela área do concelho. Apesar de se nos levantarem algumas dúvidas, cremos que este trabalho, em conjunto com o município vizinho, pode alavancar a recuperação de uma parte do nosso território que tem estado em relativo abandono, sendo que também devemos estar atentos e críticos quanto à forma e resultados das várias intervenções que naquele território se venham a efetuar. Quanto ao Conselho Consultivo, parece-nos fundamental que Guimarães tenha sempre uma representação forte e de qualidade para defesa dos nossos interesses, sendo que nos parece mau prenuncio um conselho consultivo subordinado nas suas funções e competências ao Conselho Executivo.” -----

**Augusto Rafael Capela Duarte** pediu a palavra para fazer um Ponto de Ordem à Mesa, referindo que a declaração de voto que acabara de ser feita ultrapassou o limite daquilo que é a sua figura regimental. O **Presidente da Mesa** esclareceu que, obviamente, numa declaração de voto cabem as razões pelas quais determinado grupo parlamentar, ou membro, votou de uma determinada forma, podendo os seus limites ser mais estritos ou mais alargados.-----

OBRAS PÚBLICAS -----





**17 - PROCEDIMENTO PARA AQUISIÇÃO DE 172 FRAÇÕES A CONSTRUIR, DESTINADAS A REALOJAMENTO HABITACIONAL NO ÂMBITO DO 1º DIREITO - OFERTA PÚBLICA DE AQUISIÇÃO – 1ª FASE.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Procedimento para aquisição de 172 frações a construir, destinadas a realojamento habitacional no âmbito do 1º Direito - Oferta Pública de Aquisição – 1ª Fase”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

**Pedro Alberto Mendes Ferreira**, do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Discutimos hoje um ponto fulcral para o nosso concelho, sendo ele a Habitação e a ajuda também às famílias que têm dificuldades. O CDS-PP sempre mostrou a sua preocupação com este tema no concelho e assim continuar a ser no futuro. No âmbito do 1º direito – Apoio acesso à habitação, o programa tem origem num decreto-lei do governo em que o CDS-PP votou contra a lei de bases da Habitação. Entendemos que as coisas não deviam ter sido feitas assim, pois existiam caminhos mais rápidos e eficazes como é o caso do apoio direto às famílias, incluindo as da classe média. A nossa preocupação centrar-se-á no que temos e estamos prontos para debater nesta matéria, que merece especial atenção e que já se atarda. Porém, depois de aprovado não há volta a dar e não há tempo para voltar atrás. Donde, se é isto que temos, então é isto que temos de aproveitar. Mas há um problema. Uma vez que as execuções destes programas se encontram ao abrigo do PRR, cujo seu prazo termina em 2026, questionamos a garantia do Município sobre a execução destas obras e estes programas, tendo e conta este mesmo prazo. Se só agora estamos a aprovar empréstimos para

estas execuções, corremos o risco de não executar e/ou deixar as obras a meio, ou no pior dos cenários, perdê-las de todo. A nossa preocupação centra-se na execução destes programas e na sua eficácia nos próximos tempos, que serão difíceis. As perguntas que se impõem são: Que garantias o município pode dar sobre a boa execução das obras? Existe algum plano em concreto, calendarizado e realista?” -----

**Augusto Rafael Capela Duarte**, do Grupo Parlamentar Municipal do PS, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Depois de, na última Assembleia Municipal extraordinária, termos aprovado a alteração à Estratégia Local de Habitação do Município de Guimarães, hoje vemos sujeita à votação nesta assembleia, a aprovação da oferta pública de aquisição de 172 frações a construir, destinadas a realojamento habitacional no âmbito do programa 1.º Direito. Hoje damos mais um passo para que Guimarães continue na linha da frente na concretização de novas políticas de habitação. Políticas que o município vem trabalhando em conjunto com os vários agentes com relevância para o tema, nomeadamente o IHRU, a CASFIG, as juntas de freguesia, as associações de moradores e cooperativas, a santa casa da misericórdia e instituições particulares de solidariedade social. O objetivo é claro! Envolver o município de Guimarães na concretização da realização de um direito constitucionalmente consagrado, e que é um dos pilares fundamentais de um verdadeiro Estado Social. Sabemos e salientamos aqui, no momento da sua aprovação, nesta Assembleia, que um dos méritos da Estratégia Local de Habitação do Município, enquanto documento programático, é de assumir claramente que as políticas públicas de habitação têm de ser dirigidas a todas as pessoas. No entanto também temos consciência que os problemas habitacionais das pessoas que vivem em situação de indignidade devem ser uma das prioridades do município. Segundo os números apresentados na



proposta que nos é hoje apresentada, foram sinalizadas 726 situações carência habitacional no nosso concelho. É por isso uma realidade que deve merecer a atenção de todos, e tem de ter uma resposta por parte das instituições públicas. É por isso de salientar esta proposta que nos é apresentada pela Câmara Municipal, e que mereceu alias, aprovação unânime de todos os vereadores. Este passo que hoje damos, na promoção do acesso a uma habitação adequada às pessoas que vivem em situações habitacionais indignas, tem números representativos. Estamos perante um investimento de mais 20 milhões de euros, um número, por si só, bastante significativo para realidade do município, configurando-se na aquisição de 172 frações, a construir, e que deverá representar a solução do problema da habitação indigna para 172 famílias do nosso município. Mas mais do que números, importa nestes tempos que vivemos, salientar o carácter humanista desta proposta. Esta proposta corporiza uma política de habitação centrada nas pessoas e nas suas necessidades, subjacente a princípios da identidade, da afetividade, do conforto e partilha, da inclusão social e da promoção dignidade das pessoas. Não temos dúvidas que é nas situações de fragilidade que se torna mais claro o papel que as instituições públicas têm de assumir, perante os seus cidadãos, garantindo-lhes a acesso a bens essenciais que lhes permitam ter condições de vida dignas. Findo a minha intervenção, felicitando em nome da bancada do Partido Socialista, a Câmara Municipal de Guimarães, na pessoa da sua Vice-Presidente, por mais uma vez colocar a prioridade da sua atuação, na melhoria da qualidade de vida da população vimaranense.” -----

**Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira**, do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Discutimos e votamos neste ponto um passo

fundamental na concretização da Estratégia Local de Habitação com o apoio do 1º Direito. Começo por um ponto da última intervenção sobre este assunto pois continua por explicar cabalmente: Porquê a transferência de beneficiário direto “privado” para beneficiário direto “Município”? No que respeita ao documento em apreciação, salientar como positivo a resposta ao PIP obrigatório para candidatura em apenas 10 dias úteis MAS PERGUNTA-SE A CMG tem recursos técnicos para assegurar um fluxo coerente com os 21M€ a concurso? Sem impactar os restantes processos? Admitindo a legalidade do procedimento, saudar também a conjugação de legislação para dar uma resposta ao procedimento aquisitivo Código dos Contratos Públicos + Regime jurídico do património imobiliário público. Já no que respeita à ponderação proposta: Ponderação: valor de venda proposto (VV) por m2 de área bruta privativa – 30%, avaliação da localização da proposta (AL) – 20%, Qualidade técnica da proposta (QT) – 20%, Inovação (IN) – 15%, prazo de execução do empreendimento (PE) – 15%. Dizer que atendemos as considerações em relação à importância da localização. Não deixa de ser importante refletir sobre a importância dada à localização – em contexto urbano essencialmente citadino – onde o preço/m2 do solo urbanizável tende a ser mais caro que em localizações mais periféricas. Daí que seria possível atingir o mesmo objetivo proposto e porventura acrescentar capacidade de resposta no âmbito da habitação a custos controlados. Se o foco da política pública é a resposta à carência habitacional em situação extrema – como aquelas consideradas para este fim – então a localização deveria ter um peso menor para permitir responder melhor à necessidade de um teto condigno – que no caso é até mais que isso. Note-se que, a título informativo: A avaliação da localização proposta – circunscrita a um contexto urbano essencialmente citadino - dependerá: Da proximidade a paragem de autocarros, no pior cenário (10 valores) a mais de 700m; Do



número e distância a amenidades (hospital ou centro de saúde, escola, farmácia, supermercado, restaurante, padaria, CTT, multibanco) no pior cenário 2 a menos de 1000m; Da proximidade a um parque de lazer com 5.000 m<sup>2</sup> no mínimo, que no pior cenário distará mais de 2.000m; Se acrescentarmos as características técnicas exigidas, estaremos perante uma resposta no âmbito da política social de habitação que dará garantias de enorme qualidade, em alguns casos, até talvez acima da média da oferta imobiliária em determinadas zonas. Importa muito esclarecer o modelo de gestão desta resposta social no âmbito da habitação. Que se mantém desconhecido. Sublinho também outras questões que nos acompanham desde março: Há algum caso em que a Câmara Municipal se esteja a substituir ao beneficiário efetivamente privado por falta de capacidade financeira? E se sim, quantos são esses casos? Existem já protocolos de colaboração entre as partes, conforme previsto na Estratégia Local de Habitação? Como se fará a gestão dessas habitações que o Município adquirirá? E no que se refere às restantes soluções – reabilitação e arrendamento – qual será a resposta caso se verifique também a tal a incapacidade financeira do beneficiário direto efetivamente “privado”? Por outro lado, a opção por construção industrializada e modular pode, de facto, dar resposta às questões anteriormente levantadas sobre o planeamento. Mas mais nos preocupa, no momento que a economia em geral atravessa e de forma particular o sector da construção, que exista uma conjugação de fatores que possam contribuir para um procedimento aquisitivo que termine deserto – desde logo o preço máximo a que o Município de propõe adquirir as habitações. Um concurso deserto será o pior cenário para a expectativa que este ponto gera, pelo que questionamos qual a solução de reserva caso exista? Pergunta-se ainda: haverá outras respostas no âmbito do 1º Direito

que não exclusivamente no domínio da construção nova? No domínio do arrendamento de habitações para subarrendamento: Da reabilitação de frações ou de prédios habitacionais; Da aquisição de frações ou prédios para destinar a habitação? Esta questão importa porque as 172 respostas que votamos hoje não respondem a todas as necessidades identificadas. E este é um caminho que deve ser feito sem esquecer os restantes domínios da intervenção política no âmbito da habitação porque as respostas sociais aos problemas de habitação no limite da dignidade humana são fundamentais numa sociedade que se preze. Mas se queremos desenvolver e prosperar devemos atender a outras variáveis das políticas de habitação sobre as quais não nos debruçamos e sobre as quais o PSD tem chamado a atenção de forma veemente. E assim continuaremos.” -----

A **Vice-Presidente da Câmara Municipal** garantiu ter sido o Município de Guimarães o primeiro a aprovar a Estratégia Local de Habitação, a aprovar o seu primeiro aditamento e a avançar numa forma expedita de dar início ao procedimento para a aquisição de fogos habitacionais. Participou que a revisão da Estratégia Local de Habitação de Guimarães identificou, através do trabalho realizado pela empresa municipal CASFIG, um total de 726 agregados familiares em condições de habitabilidade indignas, com base nos níveis de precariedade, insalubridade, sobrelotação e a inadequação da habitação, sendo que, 70% dessas famílias concentram-se no perímetro urbano, que inclui as freguesias que ainda fazem parte da cidade, precisamente na localização onde o Município pretende levar à prática a aquisição destes 172 fogos habitacionais, que correspondem à 1ª fase, e são destinadas a realojamento habitacional no âmbito do 1º Direito. Acrescentou que, nas freguesias mais afastadas da malha urbana da cidade, os procedimentos poderão vir a ser de outra índole, uma vez que estamos a falar de um número inferior de famílias que necessitam de apoio à



habitação. Finalizou, recordando as palavras da Secretária de Estado, de que o caminho faz-se caminhando e o mais importante é que se vá concretizando trabalho de modo a permitir que se obtenha mais financiamento do Governo para esse efeito. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Rui Alexandre Pereira Barros da Cunha Pereira.-----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por unanimidade.-----

EDUCAÇÃO-----

**18 - CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS – APLICAÇÃO DO DECRETO-LEI N.º 21/2019, DE 30 DE JANEIRO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências nos Agrupamentos de Escolas – Aplicação do Decreto-lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **90 votos a favor** (23 eleitos do PS, 35 Presidentes da Junta de Freguesia do PS, 14 eleitos do PSD, 10 Presidentes da Junta de Freguesia do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta de Freguesia do CDS-PP, 1 eleito do CH, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL) e **3 votos contra** (3 eleitos da CDU). -----

CULTURA-----

**19 - FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2022.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Festas de Interesse Concelhio - Primeiro Quadrimestre de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião

realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

**20 - FESTAS DE INTERESSE CONCELHIO - 2.º QUADRIMESTRE DE 2022.**

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Festas de Interesse Concelhio – Segundo Quadrimestre de 2022”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

**21 – IMPACTA - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS LOGÍSTICOS EM 2021 – RATIFICAÇÃO.**

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “IMPACTA - Atribuição de apoios logísticos em 2021 – Ratificação”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR** os pontos 19, 20 e 21, por unanimidade.-----

DESPORTO-----

**22 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS ASSOCIAÇÕES DESPORTIVAS - ÉPOCA 2021-2022 E CONTRATOS-PROGRAMA TRANSITADOS DA ÉPOCA DESPORTIVA 2020-2021.**

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Atribuição de Apoios às Associações Desportivas - Época 2021-2022 e Contratos-Programa transitados da Época Desportiva 2020-2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.-----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por unanimidade.-----

ESTATUTO DO DIREITO DE OPOSIÇÃO -----

**23 - RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO ESTATUTO DO**





**DIREITO DE OPOSIÇÃO - ANO DE 2021.** Submete-se à apreciação da Assembleia Municipal o relatório de Avaliação do Cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição – Ano de 2021, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de março de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

**Carlos Jorge Caneja Amorim**, do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve:

“Nenhuma democracia pode orgulhar-se de se dizer plena e virtuosa, quando a mesma é meramente formal e não substancial. Tal máxima e princípio é aplicável ao Estado e poder Central, bem como ao poder regional e poder local. O quadro legal do estatuto da oposição procurou neutralizar os excessos e abusos da chamada lei do mais forte, impondo o respeito pelo pluralismo democrático no período pós-eleitoral, isto é, no exercício dos cargos democraticamente atribuídos e distribuídos. A lei tornou imperativo a boa prática de que as maiorias devem respeitar as minorias, fazendo a distinção entre o que é exercício legítimo do poder e o abuso de poder, ou mais ainda, fazendo notar que uma coisa é maioria absoluta outra é poder absoluto. A Câmara Municipal, no plano formal, cumpriu com a sua obrigação de apresentação do relatório legalmente previsto. Daí a nossa aprovação do relatório, pois, mesmo assim, pasme-se, só 65 % dos Municípios cumprem tal obrigação legal. Bem como, no plano formal, tem respeitado o estatuto da oposição. Mas, importa ser mais exigente e reivindicativo, pugnando por melhores condições no plano qualitativo e quantitativo. De facto, é notório, no plano substancial, a oposição e o poder estão em planos bem distintos e a Câmara Municipal faz bem questão de o demonstrar. É inadmissível que a oposição não tenha as condições suficientes, mormente, no plano técnico e logístico para desenvolver o seu

trabalho. Repare-se que carece de razoabilidade o facto de documentos com complexidade e dimensão, como por exemplo, relatório e contas e relatório de atividades, seja entregue aos vereadores da oposição, sem competências delegadas e com profissões no privado, a menos de uma semana da sua discussão, no fundo, e em termos de proporcionalidade e ponderação, na véspera da sua discussão e votação. Enquanto a Câmara Municipal tem como BackOffice todos os serviços camarários a oposição só se tem a si própria e no pós-laboral (acrescido do pós familiar), pois, apara além das suas obrigações profissionais ainda tem as suas obrigações para com a sua família e toda a sua logística, mormente, quem tem filhos. Não existe qualquer digno gabinete de vereação para a oposição, bem como não existe qualquer orçamento para assessoria, ao contrário, por exemplo, do que existe em Lisboa, onde só o Livre, partido com vereador sem competências delegadas, tem 8 assessores. Uns têm tudo outros não têm nada. Somos contra esse excesso lisboeta, mas exigimos que se estude um regime mais condizente com um mínimo de condições para se proporcionar uma ainda mais esclarecida oposição. Perceba-se: a cadência das propostas a avaliar e a carecer de estudo e análise são cada vez em maior número. O orçamento da Câmara Municipal já ultrapassa os 100 milhões de euros, e são quase duas dezenas de entidades com participação da Câmara Municipal. Uma competente e válida oposição carece de mínimos para não falhar na sua missão. Por outro lado, para além dos meios e do respeito pelo tempo necessário para uma ponderada análise da documentação e propostas apresentadas, importa respeitar as melhores práticas democráticas em termos de análise do mérito e bondade das propostas apresentadas pela oposição. Votar contra ou rejeitar liminarmente boas propostas apenas e só porque são apresentadas pela oposição é uma conduta manifestamente antidemocrática e ostensiva violação do estatuto substantivo da oposição.



Da mesma forma que o é, tratar de forma diferente as propostas e necessidades das Juntas de Freguesia do partido da oposição. Em termos de Juntas de Freguesia, devia haver via verde para o mérito de cada proposta, independentemente de que partido parta a mesma. Bem como obrigar os presidentes de juntas a terem de insistir sem fim para conseguirem aprovações que há muito são devidas e justas. Em pleno século XXI tais práticas deveriam estar erradicadas, pois, é sagrada a dignidade e honra de todo e qualquer presidente da junta, o qual nada pede para si, mas sim luta por conseguir as verbas urgentes e necessárias para o seu território e comunidade. Que todas estas práticas sejam erradicadas e que tenhamos um estatuto da oposição respeitado na forma e na substância. A democracia assim o impõe. Os deputados do PSD assim o exigem.”-----

Carlos Jorge Caneja Amorim respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por Pedro Manuel da Silva Mendes. -----

A **Vice-Presidente da Câmara Municipal** começou por dizer que ser democrata é saber respeitar os outros e, neste âmbito, a Câmara Municipal tenta sempre dar resposta, de forma respeitosa, a todas as questões que a oposição lhe coloca, quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal. Sobre o que foi referido na intervenção de Carlos Caneja, de que a Câmara Municipal trata de forma diferente as propostas e necessidades das Juntas de Freguesia do partido da oposição, disse tratar-se de uma afirmação tão grave, que não colhe comentário da sua parte. Concluiu, dizendo que o diálogo com as Juntas de Freguesia se faz de igual forma, com todas, independentemente do partido a que pertencem.-----

PATRIMÓNIO -----

**24 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO SITUADA NA RUA DE CABO VERDE - FREGUESIA DE CREIXOMIL.** Submete-se

à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Desafetação do domínio público de parcela de terreno situada na rua de Cabo Verde - Freguesia de Creixomil”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **25 - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE PARCELA DE TERRENO SITUADA NA TRAVESSA DAS VEIGAS - BRITEIROS SANTO ESTEVÃO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Desafetação do domínio público de parcela de terreno situada na Travessa das Veigas - Briteiros Santo Estevão”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **26 - COMODATO – JUNTA DE FREGUESIA DE BRITO - ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR DA RIBEIRA - BRITO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Comodato – Junta de Freguesia de Brito - Antigo edifício escolar da Ribeira - Brito”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **27 - COMODATO – HORTA PEDAGÓGICA E COMUNITÁRIA DE URGEZES - JUNTA DE FREGUESIA DE URGEZES.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Comodato – Horta Pedagógica e Comunitária de Urgez - Junta de Freguesia de Urgez”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **28 - COMODATO – ANTIGO EDIFÍCIO ESCOLAR CONDE AGROLONGO, SANDE S. LOURENÇO - FREGUESIA DE SANDE S. LOURENÇO E BALAZAR.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta



designada por “Comodato – Antigo edifício escolar Conde Agrolongo, Sande S. Lourenço - Freguesia de Sande S. Lourenço e Balazar”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **29 - CEDÊNCIA DA ANTIGA EB1 DE PORTELINHA - FREGUESIA DE SERZEDELO – CONTRATO DE COMODATO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Cedência da Antiga EB1 de Portelinha - Freguesia de Serzedelo – Contrato de Comodato”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de março de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

A Assembleia **DELIBEROU** da seguinte forma: -----

**APROVAR os pontos 24 e 25**, por maioria, com **91 votos a favor** (23 eleitos do PS, 35 Presidentes da Junta de Freguesia do PS, 14 eleitos do PSD, 10 Presidentes da Junta de Freguesia do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta de Freguesia do CDS-PP, 3 eleitos da CDU e 1 eleito da IL) e **2 abstenções** (1 eleito do CH e 1 eleito do BE). -----

**APROVAR os pontos 26, 27, 28 e 29**, por unanimidade. -----

FREGUESIAS (SUBSÍDIOS)-----

**30 - FREGUESIA DE SELHO S. CRISTÓVÃO - APOIO FINANCEIRO PARA REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE JOGOS COM INSTALAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO, MURO DE SUPORTE E VEDAÇÃO DO ESPAÇO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Selho S. Cristóvão - Apoio financeiro para revitalização do Campo de Jogos com instalação de relvado sintético, muro de suporte e vedação do espaço”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que

aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

**31 - FREGUESIA DE BARCO - APOIO FINANCEIRO PARA A INSTALAÇÕES DE UM NOVO RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE JOGOS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Barco - Apoio financeiro para a instalações de um novo relvado sintético no Campo de Jogos”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **32 - ATRIBUIÇÃO DE APOIOS A FREGUESIAS - REGULARIZAÇÃO DE PROCESSOS RELATIVOS A OBRAS REALIZADAS NA REDE VIÁRIA DA COMPETÊNCIA DAS FREGUESIAS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Atribuição de Apoios a Freguesias - Regularização de processos relativos a obras realizadas na rede viária da competência das Freguesias”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **33 - FREGUESIA DE MESÃO FRIO - APOIO FINANCEIRO PARA A AQUISIÇÃO DE TERRENO E CONSTRUÇÃO DO NOVO CAMPO DE JOGOS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Mesão Frio - Apoio financeiro para a aquisição de terreno e construção do novo Campo de Jogos”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **34 - FREGUESIA DE S. TORCATO – AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de S. Torcato – Ampliação do Cemitério”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de março de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica



arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **35 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ABAÇÃO E GÉMEOS – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 19 DE ABRIL DE 2021.**

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “União das Freguesias de Abação e Gémeos – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **36 -**

**FREGUESIA DE BARCO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Barco – Alteração da deliberação de 14 de junho de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **37 -**

**UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BRITEIROS SANTO ESTÊVÃO E DONIM – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 18 DE NOVEMBRO DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “União das Freguesias de Briteiros Santo Estêvão e Donim – Alteração da deliberação de 18 de novembro de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **38 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AIRÃO SANTA MARIA, AIRÃO S. JOÃO**

**E VERMIL – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “União das Freguesias de Airão Santa Maria, Airão S. João e Vermil – Alteração deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa

ao livro de atas. **39 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE AIRÃO SANTA MARIA, AIRÃO S. JOÃO E VERMIL – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 25 DE JANEIRO DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “União das Freguesias de Airão Santa Maria, Airão S. João e Vermil – Alteração da deliberação de 25 de janeiro de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **40 - FREGUESIA DE ALDÃO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO 16 DE NOVEMBRO DE 2020.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Aldão – Alteração da deliberação de 16 de novembro de 2020”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **41 - FREGUESIA DE ALDÃO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 31 DE MAIO DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Aldão – Alteração da deliberação de 31 de maio de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **42 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ATÃES E RENDUFE – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “União das Freguesias de Atães e Rendufe – Alteração da deliberação de 16 de novembro de 2020”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **43 -UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ATÃES E RENDUFE – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.** Submete-se à





apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “União das Freguesias de Atães e Rendufe – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **44 - FREGUESIA DE MOREIRA DE CÓNEGOS – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Moreira de Cónegos – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **45 - FREGUESIA DE PENSELO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Pencilo – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **46 - FREGUESIA DE PINHEIRO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Pinheiro – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **47 - FREGUESIA DE COSTA – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 2020.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia da Costa – Alteração da deliberação de 18 de junho de 2020”, aprovada pelo Órgão

Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **48 - FREGUESIA DE GONDAR – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Gondar – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **49 - FREGUESIA DE INFANTAS – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Infantas – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **50 - FREGUESIA DE LONGOS – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Longos – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **51 - FREGUESIA DE LORDELO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Lordelo – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **52 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDE VILA NOVA E SANDE S. CLEMENTE – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE**



**2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “União das Freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **53 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SANDE VILA NOVA E SANDE S. CLEMENTE – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “União das Freguesias de Sande Vila Nova e Sande S. Clemente – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **54 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE PRAZINS SANTO TIRSO E CORVITE – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “União das Freguesias de Prazins Santo Tirso e Corvite – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **55 - FREGUESIA DE SANDE S. MARTINHO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 25 DE JANEIRO DE 2021.**

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Sande S. Martinho – Alteração da deliberação de 25 de janeiro de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **56 - FREGUESIA DE SANDE S. MARTINHO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.**

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Sande S. Martinho – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **57 - FREGUESIA DE CANDOSO S. MARTINHO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 1 DE JULHO DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Candoso S. Martinho – Alteração da deliberação de 1 de julho de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de março de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **58 - FREGUESIA DE LORDELO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Lordelo – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de março de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **59 - FREGUESIA DE NESPEREIRA – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Nespereira – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de março de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **60 - FREGUESIA DE POLVOREIRA – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 3 DE DEZEMBRO DE 2020.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Polvoreira – Alteração da deliberação de 3 de dezembro de 2020”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de março de dois mil e vinte e dois, que



aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

**61 - FREGUESIA DE SERZEDELO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 25 DE JANEIRO DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Serzedelo – Alteração da deliberação de 25 de janeiro de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de março de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

**62 - FREGUESIA DE CANDOSO S. MARTINHO - CONTINUIDADE DO PROJETO SOCIAL CANDOSO ATIVO 2022-2023.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Candoso S. Martinho – Continuidade do Projeto Social Candoso Ativo 2022/2023”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

**63 - FREGUESIA DE PONTE - CONTINUIDADE DO PROJETO SOCIAL JUNTA AMIGA 2022 2023.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia Ponte – Continuidade do Projeto Social Junta Amiga 2022/2023”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

**64 - FREGUESIA DE URGEZES - CONTINUIDADE DO PROJETO SOCIAL URGEZES SOLIDÁRIO 2022 2023.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Urgeztes – Continuidade do Projeto Social Urgeztes Solidário 2022/2023”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

**65 - FREGUESIA DE S. TORCATO - CONTINUIDADE DO PROJETO SOCIAL JUNTAR**

**SÃO TORCATO 2022 2023.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de S. Torcato – Continuidade do Projeto Social Juntar S. Torcato 2022/2023”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **66 - FREGUESIA DE CALDELAS - CONTINUIDADE DO PROJETO SOCIAL ESTE LUGAR NÃO É PARA VELHOS - ESPAÇO CONVÍVIO SÉNIOR 2022/2023.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Caldelas – Continuidade do Projeto Social Este Lugar Não é Para Velhos – Espaço Convívio Sénior 2022/2023”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia doze de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **67 - FREGUESIA DE MESÃO FRIO - PROJETO SOCIAL CENTRO DE CONVÍVIO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Mesão Frio – Projeto Social Centro de Convívio”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **68 - CRIAÇÃO E DESAGREGAÇÃO DE FREGUESIAS – OFERTA DE PUBLICAÇÕES.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Criação e desagregação de Freguesias – Oferta de publicações”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **69 - FREGUESIA DE AIRÃO SANTA MARIA, AIRÃO S. JOÃO E VERMIL – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “União das Freguesias de



Airão Santa Maria, Airão S. João e Vermil – Atribuição de subsídio – Substituição do telhado do edifício sede da Junta de Freguesia”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **70 - FREGUESIA DE GUARDIZELA – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – OBRA DE RESTAURO DA CASA DA JUVENTUDE E ARRANJO URBANÍSTICO DA ÁREA ENVOLVENTE.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Guardizela – Atribuição de subsídio – Obra de restauro da Casa da Juventude e arranjo urbanístico da área envolvente”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **71 - FREGUESIA DE SOUTO SANTA MARIA, SOUTO S. SALVADOR E GONDOMAR – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – AQUISIÇÃO DE TERRENO DESTINADO À AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO MULTIFUNCIONAL PERTENCENTE À JUNTA DE FREGUESIA.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “União das Freguesias de Souto Santa Maria, Souto S. Salvador e Gondomar – Atribuição de subsídio – Aquisição de terreno destinado á ampliação do edifício multifuncional pertencente à Junta de Freguesia”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **72 - FREGUESIA DE MESÃO FRIO – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – PAVIMENTAÇÃO DO PARQUE ESTACIONAMENTO DO CEMITÉRIO.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Mesão Frio – Atribuição de subsídio – Pavimentação do parque de estacionamento do Cemitério”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua

reunião realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

**73 - FREGUESIA DE FERMENTÕES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – OBRA DE REQUALIFICAÇÃO DAS RUAS DE CANEIROS, MATADUÇOS E BELA VISTA.**

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Fermentões – Atribuição de subsídio – Obra de requalificação das ruas de Caneiros, Mataduços e Bela Vista”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **74 - FREGUESIA DE SELHO S. JORGE – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – REQUALIFICAÇÃO DA RUA DA CIRCUNVALAÇÃO.**

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Selho S. Jorge – Atribuição de subsídio – Requalificação da rua da Circunvalação”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **75 - FREGUESIA DE URGEZES – ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO – OBRA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO.**

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Urgeztes – Atribuição de subsídio – Obra de ampliação do Cemitério”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **76 - CONCESSÃO DE APOIOS MUNICIPAIS ÀS FREGUESIAS.**

Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Concessão de apoios municipais às freguesias”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **77 - DOAÇÃO DE EQUIPAMENTO**





**À JUNTA DE FREGUESIA DE CALDELAS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Doação de equipamento à Junta de Freguesia de Caldelas”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e quatro de março de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

A Assembleia **DELIBEROU** da seguinte forma: -----

**APROVAR os pontos 30 e 31**, por unanimidade.-----

**APROVAR o ponto 32**, por maioria, com **69 votos a favor** (23 eleitos do PS, 35 Presidentes da Junta de Freguesia do PS, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta de Freguesia do CDS-PP, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL) e **24 abstenções** (14 eleitos do PSD e 10 Presidentes da Junta de Freguesia do PSD). -----

**APROVAR os pontos 33 a 59**, por unanimidade.-----

**APROVAR o ponto 60**, por maioria, com **64 votos a favor** (23 eleitos do PS, 35 Presidentes da Junta de Freguesia do PS, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL) e **29 abstenções** (14 eleitos do PSD e 10 Presidentes da Junta de Freguesia do PSD, 4 eleitos do CDS-PP e 1 Presidente da Junta de Freguesia do CDS-PP). -----

**APROVAR os pontos 61 a 77**, por unanimidade.-----

FREGUESIAS (DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS) -----

**78 - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS DE LORDELO, SELHO S. CRISTÓVÃO E UNIÃO DAS FREGUESIAS DE SOUTO SANTA MARIA, SOUTO S. SALVADOR E GONDOMAR PARA GESTÃO DE INSTALAÇÕES DESPORTIVAS.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Delegação de Competências na Freguesia de Lordelo, Selho S. Cristóvão e União das Freguesias de Souto Santa Maria,

Souto S. Salvador e Gondomar para gestão de instalações desportivas”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **79 - FREGUESIA DE AZURÉM – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Azurém – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **80 - FREGUESIA DE CANDOSO SÃO MARTINHO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Candoso S. Martinho – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **81 - FREGUESIA DE GONÇA – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Gonça – Alteração da deliberação de 22 de março de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **82 - FREGUESIA DE GONÇA – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 22 DE MARÇO DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Gonça – Alteração da deliberação de 22 de março de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa



ao livro de atas. **83 - FREGUESIA DE LONGOS – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 18 DE JUNHO DE 2020.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Longos – Alteração da deliberação de 18 de junho de 2020”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **84 - FREGUESIA DE SERZEDELO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Serzedelo – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **85 - FREGUESIA DE SILVARES – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 3 DE MAIO DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Silvares – Alteração de deliberação de 3 de maio de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **86 - FREGUESIA DE CREIXOMIL – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Creixomil – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **87 - FREGUESIA DE CREIXOMIL – OBRAS NA RUA BAIRRO MANUEL MACHADO - ALTERAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020 E DE 12 DE JULHO DE 2021.** Submete-se à apreciação e

votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Creixomil – Alteração das deliberações de 10 de fevereiro de 2020 e de 12 de julho de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **88 - FREGUESIA DE S. TORCATO – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 14 DE JUNHO DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de S. Torcato – Alteração da deliberação de 14 de junho de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **89 - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE BRITEIROS SANTO ESTÊVÃO E DONIM – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 19 DE ABRIL DE 2021.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “União das Freguesias de Briteiros Santo Estêvão e Donim – Alteração da deliberação de 19 de abril de 2021”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia dez de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **90 - FREGUESIA DE URGEZES – ALTERAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Freguesia de Urgeztes – Alteração da deliberação de 16 de novembro de 2020”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. **91 - FREGUESIA DE AIRÃO SANTA MARIA, AIRÃO S. JOÃO E VERMIL – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – RECONSTRUÇÃO DO MURO DE SUPORTE NA RUA DOS LOUSOS, EM AIRÃO SANTA MARIA.** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por



“União das Freguesias de Airão Santa Maria, Airão S. João e Vermil – Delegação de Competências – Reconstrução do muro de suporte na rua dos Louros, em Airão Santa Maria”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas.

**92 – DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NAS FREGUESIAS (CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS).** Submete-se à apreciação e votação da Assembleia Municipal a proposta designada por “Delegação de Competências nas Freguesias (Contratos Interadministrativos)”, aprovada pelo Órgão Executivo em sua reunião realizada no dia vinte e um de abril de dois mil e vinte e dois, que aqui se dá por reproduzida e fica arquivada em pasta anexa ao livro de atas. -----

**André Faria Ferreira**, do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, fez a sua intervenção, lendo, em voa alta, o texto que a seguir se transcreve: “Caro Presidente de Câmara! É com desagrado que mais uma vez o PSD se obriga a intervir sobre este assunto repetindo constantemente o nosso descontentamento pela forma que é aplicado dinheiro de todos nós. Esta forma de gestão asfixia a capacidade que os executivos das freguesias têm em desenvolver as mesmas quer culturalmente, quer socialmente, quer no desenvolvimento de pequenas obras muitas vezes necessárias. O PSD nunca foi, nem será um obstáculo à transferência de verbas para as freguesias seja a título de Delegação de Competências ou por via de Apoios Municipais. Todavia, o voto das propostas que vêm a esta Assembleia é o único instrumento de que dispomos para manifestar a discordância. Há já muito tempo que propomos que os valores transferidos anualmente pelo Município para as freguesias tenham um significativo aumento. Questionamos de que outra forma estes órgãos do poder autárquico,

democraticamente eleitos, podem ter a autonomia necessária para executarem as políticas para que foram eleitos? Num orçamento que ronda todos os anos aproximadamente os 100 milhões de euros, é penoso afirmar que para as juntas de freguesia é sempre prevista uma distribuição direta de aproximadamente a 1% do mesmo (1,100.00€). Podemos apreciar o que acontece nos conselhos vizinhos onde a distribuição é duas ou três vezes superior e que devem ser analisados como bons exemplos porque todos os apresentam um crescimento superior ao nosso. Só assim é que existe um controlo e poder absoluto, mantendo os executivos das juntas de freguesia numa situação de minoridade política em que dependem totalmente da boa vontade do Senhor Presidente para poderem fazer alguma coisa. Só assim detém um ascendente que capitaliza politicamente, nomeadamente tomando crédito por todas as obras que se realizam no concelho, por mais insignificantes que elas sejam. Só assim é que consegue colocar *outdoors* em todas as obras do Município a dizer que são pagas pelo próprio. Preocupa-se mais em fazer esta campanha insignificante de todas as obras do que em realmente resolver os reais problemas das pessoas. Estão cá hoje vários Presidentes de Junta, certamente não irão divergir na sua opinião daquilo que defendemos, apenas com capacidade financeira é possível fazer mais e melhor por cada uma das freguesias. Todos aqueles que refletirem um pouco sobre este assunto de forma cuidada seguramente não poderão discordar daquilo que é a nossa posição.” -----

**João Manuel Gonçalves Miranda**, Presidente da Junta de Freguesia de Pencilo, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Os documentos que constam na ordem de trabalhos desta Assembleia, relativos aos apoios e delegação de competências nas Freguesias ou União de Freguesias, demostram de forma clara e muito objetiva, a estratégia e as políticas de investimento e de apoio do nosso



município nas diferentes freguesias do concelho, promovendo assim a redução das assimetrias existentes e o reforço da coesão territorial de Guimarães, satisfazendo as necessidades das populações, nomeadamente na construção de novas infraestruturas, construção de novos equipamentos, mas também promovendo e incentivando o investimento na área cultural, social, ambiental e desportiva, potenciando o desenvolvimento do território de forma homogenia e equilibrada. Da análise dos referidos documentos, constatamos que o valor relativo às freguesias será em 2022 de aproximadamente 3 milhões de euros, o que comprova e demonstra, a preocupação do município num investimento diversificado no território, e claramente em alinhamento com os objetivos de coesão territorial, e com as orientações do programa político definidas pela governação do executivo municipal. Contribuir para o investimento e apoio de cerca de 3 milhões de euros nas freguesias do concelho em apenas um ano, para além da relevância do valor, o que naturalmente é importante pois os recursos financeiros não são ilimitados, significa que será possível resolver problemas e ultrapassar dificuldades, algumas estruturantes para melhorar a qualidade e as condições de vida dos vimaranenses. Quando falamos de problemas e dificuldades estruturantes, referimo-nos ao reperfilamento e manutenção das infraestruturas viárias, com impacto na melhoria da mobilidade e na segurança dos cidadãos. Referimo-nos também a investimentos relacionados com sedes de junta de freguesia, cemitérios, parques de estacionamento e equipamentos desportivos, que resolverão diferentes necessidades dos cidadãos, contribuído assim para um concelho e um território cada vez mais equilibrado e equitativo, na promoção da qualidade de vida e segurança dos vimaranenses como um todo. Na área dos equipamentos desportivos, são atribuídos os subsídios de: - 250.000€ para

relvado sintético em Selho São Cristóvão; - 150.000€ para relvado sintético em São Cláudio de Barco; - e 150.000€ para a aquisição de terreno para a construção de campo de jogos em Mesão Frio. Para outros equipamentos e obras, são atribuídos os subsídios de: - 34.734€ para ampliação do cemitério da Vila de São Torcato; - 120.000€ para a ampliação do cemitério da Freguesia de Urgezes; - 10.355€ para a pavimentação do parque de estacionamento do cemitério da Freguesia de Mesão Frio; - 11.564€ para a reparação do telhado da sede da Junta da União de Freguesias Vermil, Stª Maria de Airão e São João de Airão; - 70.000€ para o restauro da casa da Juventude na Freguesia de Guardizela; - 42.062€ para requalificação da rua da Bela Vista e da rua Adão Carlos Pereira Guimaraes na Freguesia de Fermentões; - e 60.239€ para a requalificação da rua da circunvalação da Freguesia de Selho São Jorge. Na área social são também atribuídos apoios no valor total de 120.000€ para os projetos: - “Candoso ativo”, em Candoso São Martinho; - “Urgezes solidário”, em Urgezes; - “Junta amiga”, em Ponte; - “Juntar Torcato”, em São Torcato; - “Este espaço não é para velhos”, em Caldelas; - e “centro de convívio”, em Mesão Frio. Para além dos apoios já referidos, está ainda previsto o valor de 1.100.000€ do âmbito dos protocolos de delegação de competências a celebrar com as freguesias. Esta estratégia de transferências para as freguesias, é também evidente no relatório e contas de 2021, já analisado e discutido na primeira sessão desta assembleia, demonstrando assim a consistência e solidez das políticas do município ao longo dos últimos anos. No referido relatório, verifica-se que em 2021, o valor das transferências para investimentos, a serem efetuados diretamente pelas Freguesias, ultrapassou os 6 milhões de euros. A este montante, devemos ainda somar o valor dos investimentos efetuados pelo município diretamente nas freguesias, em diferentes áreas de intervenção como por exemplo, Pavimentação de arruamentos; Construção, conservação





e manutenção de edifícios escolares; Construção, conservação e manutenção de instalações desportivas, entre muitos outros. No modelo e na estratégia seguida pelo município, para o investimento e apoio nas freguesias, é evidente, que tem como um dos critérios mais relevantes para a respetiva atribuição, a satisfação das necessidades dos vimaranenses nas diferentes áreas que atrás já referi e estamos certos que esta forma de governar, e esta estratégia para o investimento e apoio às freguesias, continuará a contribuir para um concelho mais coeso, uniforme, solidário, e para que os vimaranenses se sintam mais seguros, e com melhor qualidade de vida.” -----

**Francisco José Araújo tadeu Ribeiro**, do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, fez a sua intervenção, lendo, em voz alta, o texto que a seguir se transcreve: “Mais uma vez, e como bem sendo hábito, existe nesta Câmara filhos e enteados, ou seja, uns têm tudo e outros ficam só com migalhas, quando na verdade são todas freguesias do concelho de Guimarães e, também, são todos habitantes do concelho. É devido a eles que as receitas de transferências efetuadas do Estado para a Câmara são efetuadas. Mas uns são muito beneficiados e outros menos beneficiados, para não dizer que não têm nada. Isto é a verdade sobre a delegação de competências, que a Câmara Municipal uma vez mais quer fazer. Dar pouco e poder controlar. Digo, dar pouco e poder controlar! Controlar, pois assim sabe o que pode contar. E pouco para saber o que deve fazer no futuro. Tenham coragem e acreditem nos Presidentes de Junta de Freguesia eleitos, pois são eles que conhecem mais do que vocês, Câmara Municipal, as necessidades das suas freguesias. Eles muitas das vezes parecem pedintes à porta do Senhor Presidente ou da Senhora Vereadora, porque querem fazer as obras necessárias, mas não lhes são atribuídas verbas. Na análise deste ponto, e se

olharmos bem, todas as delegações de competências, ou são dos anos 2020 ou do primeiro semestre de 2021, ou seja, verbas que já seriam para custear despesas que ainda ou não foram pagas, ou obras que ainda não foram feitas. Vamos ter coragem, vamos de uma vez por todas auxiliar quem está mais próximo dos nossos eleitores, dar condições para poderem trabalhar com dignidade, porque muitas das vezes os presidentes de junta dão a desculpa e com razão (NÃO TEMOS DINHEIRO). E, de uma vez por todas, deixar que existam filhos e enteados junto da Câmara Municipal. Uns têm tudo, outros quase nada têm. E o que quase nada tem, só tem para a Câmara poder mostrar um pouco. Vamos tenham coragem! Tratem todos por igual!” -----

A **Vice-Presidente da Câmara Municipal** começou por esclarecer que há uma verba atribuída às freguesias e outra que é gerida pela Câmara Municipal, não no sentido de igualdade, mas no sentido de equidade e de coesão territorial, e que, por isso, existe uniformidade na intervenção do território. Esclareceu que as freguesias maiores têm mais investimento próprio e as freguesias mais pequenas têm menos orçamento, mas têm um maior investimento por parte da Câmara Municipal. Reconhecendo que os Presidentes de Junta têm legitimidade para considerarem que o seu orçamento é pequeno, esclareceu que há estruturas que exigem à Câmara Municipal técnicos e um olhar muito mais transversal sobre o território, o que a Câmara Municipal faz e acredita ser a melhor forma de gestão. -----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal respondeu aos esclarecimentos que lhe foram solicitados por André Faria Ferreira. -----

A Assembleia **DELIBEROU** aprovar os **pontos 78 a 91**, por maioria, com **92 votos a favor** (23 eleitos do PS, 35 Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 14 eleitos do PSD, 9 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta de Freguesia do CDS-PP, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL) e **1 abstenção** (Rui Porfírio Lopes Silva –



Presidente da Junta da Freguesia de Oliveira, S. Paio e S. Sebastião). -----

A Assembleia **DELIBEROU** aprovar o **ponto 92**, por maioria, com **64 votos a favor** (23 eleitos do PS, 35 Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL) e **29 votos contra** (14 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta de Freguesia do CDS-PP). -----

-----**MOÇÕES**-----

**Moção** apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do **PS**, do seguinte teor:-----

“Quando em 1886, na cidade de Chicago, nos Estados Unidos da América, mais de 500.000 (quinhentos mil) trabalhadores decidiram manifestar-se pacificamente, reclamando melhores condições no seu local e na sua atividade laboral, tornaram possível que esta data fosse hoje comemorada a nível internacional. Sabemos que hoje em dia, as condições são substancialmente diferentes daquelas que existiam naquela data, dadas as mudanças significativas que ocorreram do trabalho. Com a introdução das novas tecnologias, com a flexibilização da carga horária em muitas áreas de atividade ou até com a atribuição de novos tipos de benefícios aos trabalhadores em matéria de saúde e bem-estar, visou-se garantir uma melhoria substancial nas condições prestadas aos trabalhadores. Ainda assim, vemos dificuldades emergirem quase diariamente, e que afetam particularmente os mais jovens. A precariedade nos contratos de trabalho e as baixas remunerações que auferem face às funções que executam, associadas ao constante aumento do custo de vida, ainda que se reconheça uma multiplicidade de oferta de áreas para trabalhar, têm tornado a vida dos jovens trabalhadores cada vez mais difícil. Importa assim, no momento em que celebramos esta data, pugnar para a formulação e execução de

políticas públicas que assegurem às jovens gerações melhores condições laborais, no sentido de poderem realizar os seus projetos de vida livremente e com estabilidade. Desta forma, o Partido Socialista pretende deixar o seu reconhecimento a todos os trabalhadores, que contribuem diariamente no exercício das suas profissões a sustentabilidade e desenvolvimento de toda a nossa sociedade, assumindo de igual forma o compromisso de continuar, em sede própria, a lutar e defender os interesses de todos os trabalhadores. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida a 29 de abril de 2022, delibera: • Saudar todos os trabalhadores portugueses pela sua dedicação e entrega às suas profissões que tanto têm contribuído para a contínua melhoria das condições de vida de toda a sociedade portuguesa; • Saudar os trabalhadores, de todo o mundo, reconhecendo que muito carece de ser feito, em múltiplas zonas do planeta, que ainda exercem as suas profissões em condições de insalubridade e de insegurança; • Deixar uma nota de reconhecimento a todos os jovens trabalhadores, portugueses e de todo o mundo, que diariamente lutam para singrarem nas suas atividades laborais, ainda que com algumas barreiras que se lhes têm colocado.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **88 votos a favor** (23 eleitos do PS, 35 Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 14 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL) e **5 abstenções** (4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta de Freguesia do CDS-PP). -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

**André Filipe Mendes de Castro Almeida**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do CH, proferiu o seguinte: “O Chega quer lembrar o PS que ele próprio é o responsável por levantar barreiras e não deixar os jovens singrarem. Mas aprovamos esta moção, pois o que está escrito é o que



desejamos.”-----

**Moção** apresentada pelos Grupos Parlamentares Municipais do **PS, PSD, CDS-PP e IL**, do seguinte teor:-----

**“Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade. Artigo 1.º da Declaração Universal dos Direitos do Homem – As Bancadas Parlamentares do PS, PSD, CDS-PP e IL na Assembleia Municipal de Guimarães apresenta a moção - 25 de Abril - 48 Anos de Liberdade. A 25 de Abril de 1974 o Movimento das Forças Armadas irrompeu no país para devolver aos Portugueses o Artigo 1.º da Declaração dos Direitos Humanos. Depois de 48 anos de uma vil e ignóbil ditadura, nasceu “o dia inicial inteiro e limpo”. Nasceu uma nova esperança. Citemos Sophia: Esta é a madrugada que eu esperava. O dia inicial inteiro e limpo. Onde emergimos da noite e do silêncio. E livres habitamos a substância do tempo. Celebrar Abril é, e será sempre, celebrar esse dia e o seu significado. É celebrar aqueles homens e mulheres que lutaram para todos sermos livres. É celebrar a coragem dos Capitães. É celebrar aquela maré de povo que saiu à rua e selou a liberdade com o carimbo de um povo sedento. Celebrar Abril é celebrar tudo isso, mas é hoje muito mais. Celebrar Abril hoje é celebrar as suas conquistas. É celebrar a Escola Pública, motor do desenvolvimento do país e que tanto tem dado a quem nada tinha, quiçá o maior garante da igualdade no país, é celebrar o Serviço Nacional de Saúde, que tanto deu ao país, da saúde materno-infantil aos cuidados de saúde primários, é celebrar a Segurança Social e todas as conquistas dos trabalhadores, das férias pagas à baixa médica paga por doença, é celebrar o poder autárquico, tão importante nas conquistas do dia a dia dos nossos cidadão e na solidificação da**

democracia, é celebrar a Europa, tão importante para catapultar Portugal para o Primeiro Mundo, é celebrar Portugal, um país que com todos os seus defeitos e virtudes, soube sair das trevas e encontrar o seu caminho de desenvolvimento e prosperidade, dando aos seus cidadãos condições de vida infinitamente melhores, mas, acima de tudo, liberdade e dignidade. Assim, As Bancadas Parlamentares do PS, PSD, CDS-PP e IL na Assembleia Municipal de Guimarães propõe que esta Assembleia delibere:

- Congratular todos os militares, homens e mulheres que fizeram o 25 de Abril e nos deram a Liberdade.
- Congratular todos os autarcas que durante estes 48 anos serviram as suas populações e contribuíram decisivamente para a melhoria das suas condições de vida.
- Saudar todas as conquistas de Abril, a Escola Pública, o Serviço Nacional de Saúde, a Segurança Social e o Poder Autárquico.”

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **92 votos a favor** (23 eleitos do PS, 35 Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 14 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta de Freguesia do CDS-PP, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL) e **1 voto contra** (1 eleito do CH).

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

**André Filipe Mendes de Castro Almeida**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do CH, proferiu o seguinte: “Este texto seria para o PS, mas sendo assim passo a falar para todas o PSD e o CDS também, que nem todos naquele dia lutaram pela liberdade do nosso povo e do nosso País. Alguns, hoje condecorados, lutaram por si e pelos seus interesses, outros pelo seu partido. E uns poucos para poderem saquear o país a seu belo prazer. Ainda bem que houve Novembro. Mas ainda falta cumprir-se Abril.”

**Moção** apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do **PS**, do seguinte teor:-----



**“Portugal tem a ambição de continuar a crescer, conforme cresceu desde 2016, numa trajetória apenas interrompida pela Pandemia por Covid 19. Na média desses anos, Portugal cresceu 7 vezes mais que nos 14 anos anteriores. E de acordo com o último relatório do Fundo Monetário Internacional, apesar da incerteza, a economia Portuguesa voltará a crescer acima da média da Zona Euro até 2027, mantendo assim a trajetória de convergência. O mesmo relatório afirma que Portugal conseguirá, como tem até aqui conseguido manter a taxa de inflação abaixo da taxa de inflação da Zona Euro (segundo dados do EUROSTAT, Portugal teve em março a 3.ª taxa de inflação mais baixa da União Europeia, 5,5%). Ora, estes resultados assentam numa agenda económica que rompeu com a política de austeridade, devolvendo rendimentos aos portugueses, apostando nas qualificações como elemento de afirmação competitividade da economia portuguesa, em contraposição ao paradigma dos salários baixos. Criamos um clima atrativo ao investimento empresarial, à capitalização das empresas e para o crescimento. Portugal reduziu em metade o abandono escolar precoce e aumentou para máximos históricos o número de alunos a frequentar o ensino superior. Atingiu 1,62 % do PIB em investimento em I&D e ainda esta semana o Instituto Europeu de Patentes registou que Portugal em 2021 teve uma taxa de crescimento de registo de patentes cinco vezes superior à média da União Europeia. Em 2021 fixou-se um novo recorde na atração de investimento empresarial, e Portugal dispõe, por fim, de um verdadeiro banco de fomento. Outros dados importantes relacionam-se com a emigração e o desemprego. A emigração tem vindo a descer desde 2015, levando a que Portugal seja hoje o 4.º país europeu em que menos pessoas escolhem sair permanentemente. Apenas 2,5 em cada 1000 habitantes,**

segundo os últimos dados disponíveis do EUROSTAT, de 2020, escolhem sair de Portugal. Ainda segundo os dados do EUROSTAT, numa média a 5 anos (até porque 2020 foi um ano atípico) Portugal apresenta um registo mais surpreendente, passando a ser o 3.º país europeu no ranking da emigração. Também no que diz respeito ao Desemprego, tantas vezes um flagelo do nosso país, segundo dados do INE, a taxa de desemprego em Portugal situa-se neste momento em 5,8%, o valor mais baixo dos últimos 20 anos, um valor que representa menos 13,3% de desempregados do que em fevereiro do ano transato. Ora estes resultados, o desempenho económico de Portugal assenta sobretudo no sucesso do modelo de desenvolvimento escolhido e sobretudo na circunstância desse modelo assentar no papel central do Estado. No papel de promotor e facilitador do investimento privado e da internacionalização das empresas. No papel de combate sem tréguas à exclusão social e à pobreza. No papel de impulsionador do reforço das qualificações dos portugueses, de reforço da capacidade científica e tecnológica. Estamos no caminho certo, mas há, porém, muito a fazer. E este deve continuar a ser o modelo de desenvolvimento do país: uma economia e uma sociedade assentes no conhecimento, em que o crescimento da produtividade assenta na inovação e na qualificação das pessoas; uma sociedade inclusiva que oferece a todos as competências para poderem participar nas oportunidades criadas pelas novas tecnologias; uma economia com cada vez maior valor acrescentado, partilhado de forma justa com os trabalhadores; uma economia aberta, em que o Estado acolhe o investimento estrangeiro produtivo e apoia o processo de internacionalização das empresas e a modernização das suas estruturas. O Estado Português deve ser financeiramente mais forte, mais bem organizado e mais preparado para responder às múltiplas incertezas que o





futuro nos reserva. Porque a pandemia, e agora a guerra, vieram recordar que, no limite, quando tudo parece desmoronar-se é o Estado que resta. O futuro é do Estado Social, o único garante de que somos todos – e não apenas alguns – verdadeiramente livres. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida a 29 de abril de 2022, delibera: • Congratular o país pelo sucesso do seu modelo económico e pelo desempenho económico de Portugal, que se traduz numa melhoria na qualidade e condições de vida dos portugueses.”-----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **58 votos a favor** (23 eleitos do PS, 35 Presidentes de Junta de Freguesia do PS) e **35 votos contra** (14 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente da Junta de Freguesia do CDS-PP, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL). -----

#### ----- DECLARAÇÕES DE VOTO -----

**Pedro Miguel Pereira Teixeira Santos**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal da IL, proferiu o seguinte: “Não nos revemos numa moção de cariz propagandístico que nada tem a ver com a realidade deste país e, obviamente, de Guimarães e que entra numa retórica ficcional que traduz uma completa antítese daquilo que são os atuais indicadores do desenvolvimento do país.”-----

**André Filipe Mendes de Castro Almeida**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do CH, proferiu o seguinte: “Segundo estimativas do Eurostat, Portugal foi ultrapassado por 2 economias de leste em 2021. Em apenas 6 anos, coincidência, 6 anos de governo socialista e gerigonça, a economia portuguesa recuou 3 lugares. A Eslováquia caiu mais que nós, mas na Lituânia de centro-direita, na Estónia de Direita, na Polónia de Direita, e na Hungria de Direita, que nos ultrapassaram segunda dados Eurostat, riem-se

desta moção.” -----

**Paulo Miguel Lima Peixoto**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “O CDS vota contra esta moção, uma vez que os seus considerandos e a sua propositura não correspondem minimamente à verdade da realidade portuguesa, mas a propaganda política. Esqueceram-se, entre outros, dos setores da agricultura com uma perda de 40% de produtores nos últimos dez anos, esqueceram-se das dezenas de milhares de portugueses que não têm médico de família, já para não falar de uma das maiores dívidas públicas do mundo. Razões mais do que suficientes para votar contra.”-----

**Emídio Guerreiro**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “Se esta moção tivesse intuito positivo, olhando para aquilo que resultou neste país desde o 25 de Abril de 1974, onde, na globalidade, há uns ganhos evidentes a todos os níveis, seria uma coisa interessante e positiva. O problema é que quem escreveu e propôs isto, quis delimitar o espaço a partir de 2016. Somos nós, agora, aqui! Vamos ser claros, já foi dito aqui várias coisas. Há vinte anos eramos o 15º país na EU, hoje somos o 23º ou 24º, quase a passarmos para o último, e não vale a pena escamotear isto. Esta tentativa de partidarizar uma coisa que poderia ser positiva e que contrasta, claramente, com aquilo que foram as nossas moções do 1º de Maio e do 25 de Abril, fica uma moção aprovada só por vós, e é só vossa, o que não dignifica a Assembleia.” -----

**Pedro Manuel da Silva Mendes**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do PS, proferiu o seguinte: “Portugal cresceu 11,9% no primeiro trimestre deste ano e 4,9% acima de todas as previsões das instituições nacionais e internacionais em 2021. Segundo o último relatório do FMI Portugal crescerá acima da zona euro até 2027, a inflação manter-se-á abaixo da zona euro até 2027 e Portugal teve o 3º melhor comportamento de toda a União Europeia



no que ao comércio nacional diz respeito. Face a fevereiro de 2020, mês ainda não afetado pela pandemia, as exportações aumentaram 20,3%.  
Senhores deputados, eu podia ficar aqui toda a noite...” -----

**Moção** apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do **CDS-PP**, do seguinte teor:-----

**“Guimarães tem como um dos seus principais problemas a mobilidade. Problema este, que merece sempre um escrutínio e fiscalização permanente de forma a conseguirmos um concelho inclusivo e de fácil acesso a todos os cidadãos, principalmente aqueles que habitam na periferia. Diversos estudos têm sido realizados, considerando sempre fundamental o uso dos transportes públicos como contributo responsável dos vimaranenses. Concomitantemente, temos uma nova concessão de transportes em Guimarães, que pretende corrigir ineficiências e imprime uma nova dinâmica na circulação e no acesso concelhio, com base nas premissas fundamentais de uma transição ecológica e energética diferente, diminuindo assim o seu impacto ambiental, indispensáveis nos tempos presentes. Ainda que o impacto ecológico tenha diminuído, as assimetrias na mobilidade foram aumentadas, contrariamente ao que seria previsto e desejado. A nova concessão (GuimaBus) exclui algumas freguesias nos seus horários e outras nas suas rotas, dificultando assim o acesso rápido e fácil a nível concelhio. Registam-se, todavia, iniciativas no sentido de incluir outras companhias que facilite a mobilidade dos vimaranenses (exemplo do desconto até 100% na Comboios Portugal), mas ainda não foram corrigidos todos os constrangimentos de um cidadão que resida ou trabalhe em diversos agregados do concelho. Exemplifica-se com o facto de um cidadão com o passe da GuimaBus não consiga estar incluído noutra transportadora (Transdev, Landim...) dentro do perímetro urbano de**

**Guimarães. Ora, neste momento de transição de políticas de transportes em Guimarães, devemos procurar uma estratégia de forma que incentivem os nossos cidadãos a confiar no transporte público, e em particular os mais jovens, de forma a construirmos uma sociedade mais justa, ambientalmente mais responsável e sustentável. Assim, a Assembleia Municipal reunida em sessão ordinária a 29 de abril de 2022 delibera: • Recomendar à Câmara Municipal de Guimarães que promova o acesso gratuito dos cidadãos na concessão de transportes públicos durante 6 meses, de forma a incentivar todos os vimaranenses a aderir a esta solução de acessibilidade. Igualmente, deve ser simultaneamente monitorizado os fluxos e rotas, para eventual correção de ineficiências. • Recomendar à Câmara Municipal de Guimarães a gratuidade do passe de transporte para os jovens vimaranenses, jovens estudantes e séniores acima dos 65 anos, como medida complementar de apoio à juventude e atratividade ao concelho. • Recomendar à Câmara Municipal de Guimarães incluir no passe outras transportadoras dentro do perímetro urbano de Guimarães.”**

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR**, por maioria, **58 votos contra** (23 eleitos do PS e 35 Presidentes de Junta de Freguesia do PS), **25 abstenções** (14 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta de Freguesia do PSD e 1 eleito da IL) e **10 votos a favor** (4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta de Freguesia do CDS-PP, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH e 1 eleito do BE).-----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

**Hugo Francisco Monteiro Teixeira**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do PS, proferiu o seguinte: “O Partido Socialista vota contra esta moção por lá não constar alguns considerandos, que não nos podemos rever, nomeadamente, a assunção de que a nova concessão com a GuimaBus não trouxe melhorias efetivas no que respeita aos transportes públicos, o que efetivamente trouxe, no que concerne à questão da



intermodalidade, sendo do conhecimento público que essa questão já está a ser trabalhada precisamente pela CIM do Ave e, claramente com um atraso, mas que, ainda assim, em breve será corrigida. E sobre a questão da gratuitidade para jovens estudantes e para Séniores, é que já houve o PART que permitiu a redução do tarifário, em grande medida para todas estas fchas etárias, inclusive gratuitidade dos passes dos jovens estudantes até ao ensino secundário.” -----

**Moção** apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal da **CDU**, do seguinte teor:-----

**“Com o 25 de Abril revolveu-se a vida no País e, por isso mesmo, não há faceta ou pormenor que o resumam – a revolução foi, no seu desabrochar imediato, uma explosão de liberdade, é certo, mas que não perduraria se, de imediato nuns casos, noutros a breve trecho, não imprimisse em todos os demais aspetos da vida a marca que lhe garantiu e garante sustentação. Às operações programadas e depois executadas, na madrugada, pelos Capitães de Abril (grupo de militares em que predominava a patente de capitão) e que desarmaram o regime opressor, associou-se a manhã de ruas e praças de gente, pessoas que ali e então se sentiram verdadeiramente cidadãos, com o poder efetivo de mudar o rumo do seu País. E, gritando, exprimiram livremente o que pensavam. Liberdade de pensamento e de expressão sim, mas também liberdade de organização e de luta. Luta por mais pão, luta por saúde, educação e justiça para todos. Com avanços e recuos, melhores ou piores resultados, mas sempre em confronto com as ideias e as práticas do passado e quase sempre em rutura total com elas. Assim, comemorar Abril exige afirmar o que a Revolução representa e expressa enquanto processo libertador com profundas transformações na sociedade portuguesa e um dos mais altos**

momentos da vida e da história do povo português e de Portugal. Comemorações em que é imperativo não deixar submergir o que ela foi e representou na avalanche interpretativa dos que lhe negam a sua natureza, alcance e características ímpares. Celebrar Abril é evidenciar o que foi o fascismo e combater o seu branqueamento, é destacar a luta anti-fascista, pela liberdade e a democracia. Celebrar Abril é assinalar o seu sentido transformador e revolucionário, não rasurar a memória coletiva que o envolve, afirmar o caminho que o tornou possível, rejeitar as perversões e falsificações históricas, denunciar os que o invocam para o amputar do seu sentido mais profundo, sublinhar o que constitui hoje de valores e referências para um Portugal desenvolvido e soberano que décadas de política de direita têm contrariado. Por mais que reescrevam, Abril foi uma revolução, não uma “evolução” ou “transição” entre regimes, um momento e um processo de rutura com o regime fascista, o derrube do fascismo e do que o suportava. Abril foi possível porque é fruto de uma longa resistência antifascista, de uma abnegada dedicação à luta pela democracia e liberdade de comunistas e de outros democratas, de uma intensa luta de massas da classe operária, da juventude, do povo. Comemorar Abril, é assinalar e afirmar o Poder Local democrático como uma das suas conquistas. Abril foi e é um processo libertador desde logo ao dismantelar e substituir os centros de poder em que a força e a ação do passado fascista assentavam. Foi pela ação revolucionária e transformadora das populações que o aparelho fascista de administração local foi substituído por órgãos de poder provisórios, legitimados pelas populações, e, conseqüentemente, se desenhou um poder autónomo novo que veio a merecer consagração na Constituição da República. Comemorar Abril é defender e valorizar o poder local hoje ameaçado, pelo subfinanciamento, pela sua descaracterização por via da transferência de



encargos, pela ingerência tutelar, pela instrumentalização que o reconduz, em parte, a mero executor técnico das opções de terceiros. Comemorar Abril é exigir que se cumpra a Constituição e o que ela consagra e determina quanto à criação de regiões administrativas completando assim o edifício do poder local com o nível regional a par dos municípios e freguesias que está por cumprir. Comemorar Abril é devolver ao povo as freguesias liquidadas contra a sua vontade, repondo a proximidade, participação e representatividade que elas materializam. O Poder Local Democrático continua vivo e com energia bastante para resistir e se regenerar se essa for a vontade dos que, nos seus órgãos, se dedicam à causa pública e se souberem juntar-lhe as mil vontades dos cidadãos que representam. A Assembleia Municipal de Guimarães delibera: 1. Saudar o 48.º aniversário do 25 de Abril e o inestimável património de transformações económicas, sociais, culturais e políticas que o materializam; 2. Reafirmar o espírito de serviço público que, há 48 anos, animou aqueles que tomaram nas suas mãos a condução das políticas locais a benefício das populações e cuja ação deixou marca indelével no Poder Local; 3. Defender o Poder Local Democrático, a sua autonomia e capacidade de realização, reafirmando Abril em cada dia de trabalho e de luta; 4. Exigir a criação das regiões administrativas sem mais delongas e processos dilatatórios; 5. Dar concretização ao processo de reposição das freguesias liquidadas.” -----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR**, por maioria, com **89 votos contra** (23 eleitos do PS e 35 Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 14 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta de Freguesia do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta de Freguesia do CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL) e **4 votos a favor** (3 eleitos da CDU e 1 eleito do BE). -----

----- DECLARAÇÕES DE VOTO -----

**Pedro Miguel Pereira Teixeira Santos**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal da IL, proferiu o seguinte: “Tratando-se de um tema extremamente sensível, é importante para nós explicar o porquê da nossa decisão. Comemorar Abril deve constituir, também, a celebração da união de um povo em torno da sua liberdade, não se devendo rever num documento divisionista, que parece sugerir teorias conspirativas da leitura da sua própria história, se esta não for lida da linha interpretativa do Partido Comunista.” -----

**André Filipe Mendes de Castro Almeida**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do CH, proferiu o seguinte: “Sim, foi uma transição de regimes. E sim, em novembro, também militares e também patriotas, ceifaram o martelo, pondo termo a um golpe comunista. Também podem tentar reescrever e podem tentar apropriar-se de uma data para se conotarem positivamente. Mas não passarão.” -----

**Paulo Miguel Lima Peixoto**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “Votamos contra esta moção uma vez que, quer nos considerandos, quer na sua propositura, verifica-se uma grande confusão entre as Comemorações de Abril e os modelos de gestão que a CDU quer ver implementados, razões mais que suficientes para o nosso voto contra.” -----

**Emídio Guerreiro**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “O PSD não acompanha esta moção por duas razões: A primeira tem a ver com aquilo que foi tentado aqui, que foi criar um consenso o mais alargado possível em torno de uma moção que celebrasse o 25 de Abril e que, de alguma forma, esta Assembleia, no seu todo, se revesse e que transformasse uma coisa que é comum a todos nós e não foi possível porque algumas pessoas não quiseram; A segunda tem a ver com muitas das





coisas que já foram ditas aqui, que é a questão do divisionismo. E não vale a pena, uma matéria que é comum a todos e positiva a todos, não vale a pena dizer eu sou mais papista do que tu, eu sou mais 25 de Abril do que tu, o 25 de Abril é mais meu do que teu. Isso não existe! Foi uma coisa boa que aconteceu para todos os portugueses, deu-nos liberdade, que é o bem mais precioso que o homem pode ter.” -----

**Pedro Manuel Pastor Torcato Ribeiro**, do Grupo Parlamentar Municipal da CDU, fez um **Ponto de Ordem à Mesa**, por ter considerado que o membro Emídio Guerreiro usou a figura regimental da declaração de voto, também, para abordar o facto de a CDU não ter acompanhado a outra moção sobre o 25 de Abril, recordando que, independentemente de não ter sido subscrita pela CDU, votaram a mesma favoravelmente. Simplesmente a CDU decidiu não retirar a sua moção por entender que, dentro daquilo que é o 25 de Abril e o poder local, esta merecia, igualmente, a apreciação da Assembleia Municipal. -----

O **Presidente da Mesa**, dando o adiantado da hora, remeteu, como resposta, o que havia dito aquando da interpelação do Partido Socialista sobre a mesma matéria.-----

**Pedro Manuel da Silva Mendes**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do PS, proferiu o seguinte: “O Partido Socialista vota contra esta moção porque não foram, seguramente, décadas de políticas de direita, como afirma a moção da CDU, que fizeram nascer, nem o Serviço Nacional de Saúde, nem a escola pública, ou todas as outras conquistas de abril. Foram políticas de esquerda, mas de uma esquerda responsável, humanista, democrática e despida de ortodoxias ideológicas.” -----

**Moção** apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal da **CDU**, do seguinte teor:-----

“O primeiro 1º de Maio em Liberdade, em 1974, constituiu a promoção de um ato de inquestionável legitimação popular da Revolução de Abril. Neste dia de Maio, não esquecemos a luta, o sacrifício e a unidade de trabalhadores pela conquista de direitos laborais e sociais, em todo o mundo e que abriram as portas à construção de sociedades mais justas e solidárias. Os trabalhadores continuam a lutar pela sua emancipação, contra a exploração e por melhores condições de vida e de trabalho. Comemorar esta data deve ser um momento para valorizar o trabalho e dignificar os trabalhadores, combater o desemprego, a precariedade, os baixos salários e pensões e lutar pela efetivação dos direitos individuais e coletivos. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães, reunida a 29 de Abril de 2022, delibera: 1. Saudar o 1º de Maio e as suas conquistas laborais, apelando aos autarcas, aos trabalhadores, ao movimento associativo e a toda a população para se associarem às suas comemorações.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **63 votos a favor** (23 eleitos do PS, 35 Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do CH e 1 eleito do BE), **24 votos contra** (14 eleitos do PSD e 10 Presidentes de Junta de Freguesia do PSD) e **6 abstenções** (4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta de Freguesia do CDS-PP e 1 eleito da IL). -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

**André Filipe Mendes de Castro Almeida**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do CH, proferiu o seguinte: “Mesmo com uma tentativa de agenda pelo início, esta moção tem como objetivo a população, uma luta comum e a elevação do trabalhador. Temos todo o gosto em aprovar.” -----

**Emídio Guerreiro**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “É nosso entendimento que teríamos todos a ganhar se conseguíssemos, em matérias que são comuns a todos, termos um texto



único. O PSD já aprovou uma moção exatamente com este desiderato, saudação ao 1º de Maio, há poucos minutos. Não faz sentido aprovar outras que dizem exatamente o mesmo. Apelo a que, quando são matérias comuns a todos, possamos fazer um esforço para que a Assembleia Municipal aprove apenas uma, e não uma saudação a), b) e c), ou 25 de Abril a), 25 de Abril b) e 25 de Abril c). Desculpem, mas não concordamos. Não tem a ver com o que está escrito, nem com quem a propõe. Deve-se procurar consensos onde pode haver consensos, como é o caso deste tipo de moção de saudação.” -----

**Moção** apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal da **CDU**, do seguinte teor: -----

**“Adriano Correia de Oliveira nasceu no Porto, em 9 de abril de 1942, e morreu em Avintes, em 16 de outubro de 1982, pelo que se completam 80 anos do seu nascimento, o que está a ser alvo de diversas iniciativas organizadas a nível nacional por parte de uma Comissão Executiva nomeada pelo Centro Artístico, Cultural e Desportivo Adriano Correia de Oliveira, que inclui concertos musicais, edição de livros, debates e exposições itinerantes por todo o país. Após concluir os estudos secundários no antigo Liceu Alexandre Herculano, Adriano matriculou-se na Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, em 1959, onde teve uma intensíssima participação no meio cultural e desportivo ligado à academia. Adriano foi um músico português intérprete da canção de Coimbra e cantor de intervenção. São célebres algumas das suas canções, com poemas de poetas contemporâneos como Manuel da Fonseca, António Gedeão e Manuel Alegre, como “A Trova do vento que passa”, espécie de hino da resistência dos estudantes à ditadura de Salazar. Diversos álbuns foram editados pela Orfeu, desde 1967, como “Adriano**

**Correia de Oliveira”, “O Canto e as Armas”, “Cantaremos”, “Que nunca mais” e “Cantigas Portuguesas”. Mas outros singles e EP,s foram publicados antes e depois do 25 de Abril de 1974. Recebeu várias condecorações, designadamente Comendador da Ordem da Liberdade e Grande – Oficial da Ordem do Infante D. Henrique. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães reunida no dia 29 de Abril de 2022, delibera aprovar um Voto de Homenagem a Adriano Correia de Oliveira, saudar as Comemorações do 80º aniversário e apoiar o programa comemorativo organizado pela Comissão Executiva. A ser aprovado, este Voto deverá ser enviado ao Centro Artístico, Cultural e Desportivo Adriano Correia de Oliveira.”** -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **92 votos a favor** (23 eleitos do PS, 35 Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 14 eleitos do PSD e 10 Presidentes de Junta de Freguesia do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta de Freguesia do CDS-PP, 1 eleito do BE e 1 eleito da IL) e **1 voto contra** (1 eleito do CH). -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

**Emídio Guerreiro**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “Esta declaração de voto é para saudar a CDU pela apresentação desta moção. Estamos a falar de uma das referências maiores da música portuguesa e tem um significado importantíssimo nas lutas estudantis pré 25 de Abril e pós 25 de Abril. E eu quero felicitar a CDU por se ter lembrado e, por isso, o PSD, com muito agrado, votou favoravelmente esta moção. E não tive a ousadia de, na sexta-feira passada, apresentar uma proposta para dizer “vamos celebrar os 80 anos do Adriano Correia de Oliveira”. Seria redundante e prefiro associar-me à vossa e elogiar-vos.”-----

**Moção** apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal da **CDU**, do seguinte teor:-----



**“É preciso pôr fim a uma guerra que não devia ter começado. Urge inverter a escalada de confronto económico e belicista em curso e defender a paz. É necessário assegurar as condições para um cessar-fogo e uma solução negociada, travar o aproveitamento da guerra e das sanções como pretexto para agravar as condições vida dos trabalhadores e dos povos. Ninguém pode ser indiferente ao sofrimento e destruição associados à guerra seja ela qual for. A morte e a perda de vidas humanas são sempre a face mais visível da guerra e forte razão porque devem ser evitadas. O que exige que seja na garantia da integridade e respeito pela vida e não na instrumentalização das vítimas de conflitos que se concentrem os esforços de todos os que defendem a paz. As notícias difundidas a partir dos centros do poder ucraniano e ampliadas pela máquina de propaganda que tem rodeado a guerra na Ucrânia sobre os alegados “crimes de guerra” ocorridos em Bucha não só são inquietantes como exigem cabal apuramento. Considerando que todos os atos criminosos, incluindo em cenário de guerra, não só não têm justificação como merecem a mais viva condenação, ocorram eles em solo da Ucrânia, do Iraque, do Afeganistão, da Líbia, da Palestina, da Síria ou de outros países; Considerando comprovados exemplos em que determinadas situações apresentadas como verdadeiras, se vieram posteriormente a confirmar falsas e baseadas em operações de manipulação – de que é testemunho a invocada existência pelos EUA de armas de destruição massiva que conduziu à guerra no Iraque com colossais sacrifícios e perdas humanas – inseridas numa linha de provocação para justificar junto da opinião pública estratégias de agressão e ingerência e para forjar acusações e responsabilidades que se vieram a revelar falsas; Considerando os graves perigos da escalada da guerra para a região e o mundo e a urgência de**

**soluções que garantam a paz. A Assembleia Municipal de Guimarães, reunida a 29 de Abril de 2022: - Reclama o indispensável, cabal e rigoroso apuramento das situações relatadas, assegurado por parte de entidades efetivamente independentes, determinadas pela real avaliação dos factos e não por pré-determinados julgamentos que contribuam não para apurar a verdade, mas sim para alimentar versões que servem para justificar a escalada da guerra e os objetivos de quem nela vê uma peça para garantir a sua hegemonia mundial; - Condena todos os atos criminosos, incluindo em cenário de guerra, tenham ocorrido ou ocorram eles em solo da Ucrânia, do Iraque, do Afeganistão, da Líbia, da Palestina, da Síria ou de outros países.”** -----

A Assembleia **DELIBEROU REPROVAR**, por maioria, com **89 votos contra** (23 eleitos do PS, 35 Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 14 eleitos do PSD e 10 Presidentes de Junta de Freguesia do PSD, 4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta de Freguesia do CDS-PP, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL) **1 abstenção** (1 eleito do BE) e **3 votos a favor** (3 eleitos da CDU). -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

**André Filipe Mendes de Castro Almeida**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do CH, proferiu o seguinte: “Por hábito, falo no plural pois estou aqui em representação de um grupo de cidadão. E, obviamente, represento, também, um partido. Mas esta moção leva-me a falar na primeira pessoa. Proponho à CDU assistir a mais *blog* de maquiagem e transformações de imagem. Pois ainda não chega. Não vão conseguir camuflar o que fizeram, disseram e apoiaram. Caminham a passos largos para a extinção. Se as Eleições Legislativas fossem hoje, talvez o Chega não fosse terceiro, talvez o CDS estivesse representado, mas certamente o Comunismo deixava de cambaleiar pelos corredores da democracia, como um velho fantasma que é. Vergonha é o que esta moção é! Mas Portugal irá fazer com que vocês se



lembrem da vossa opção e do vosso lugar. Que é na rua!”-----

**Paulo Miguel Lima Peixoto**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do CDS-PP, proferiu o seguinte: “Infelizmente somos obrigados a votar contra esta moção, porquanto não vemos a CDU a abordar o problema de forma frontal e a não propor o que é óbvio, a retirada imediata dos militares da Federação Russa dos territórios ucranianos. São razões, infelizmente, suficientes para votar contra esta moção.”-----

**Emídio Guerreiro**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “Mesmo na noite mais triste, em tempo de servidão, há sempre alguém que resiste, há sempre alguém que diz não! Isto para dizer que, de facto, a favor da verdade e contra a mentira, o PSD vota contra esta moção.”-----

**Pedro Manuel da Silva Mendes**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do PS, proferiu o seguinte: “O Partido Socialista votou contra esta moção porque nesta guerra há um invasor e há um invadido, e a moção da CDU consegue versar sobre tudo e mais alguma coisa, menos sobre o invasor que é a Rússia. Quem está a invadir a Ucrânia é uma elite corrupta e criminosa da Rússia, mas quem está a ser invadido é o povo ucraniano. Com todo o respeito do que é o passado de cada partido, quem se arroga defensor do povo, a CDU defende muito pouco aquilo que é o sofrimento do povo ucraniano. Uma última nota para pedir alguma humanidade, sem prejuízo de uma investigação do Tribunal Internacional de Justiça. Esta moção pouca aquilo que são as imagens horríveis e desumanas que nos chegam todos os dias pelos canais de televisão e que devem envergonhar qualquer ser humano. Portanto, qualquer coisa que sirva para desumanizar, ainda mais, aquele sofrimento não passará nesta Assembleia, pelo menos não passará pelo Partido Socialista. Qualquer moção que fale sobre a guerra tem que

terminar, como disse e bem o membro Paulo Peixoto, com a exigência de cessação de fogo e de retirada das tropas invasoras do país invadido. Por tudo isto, e por muito mais, o Partido Socialista votou contra esta moção.” --

**Moção** apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do BE, do seguinte teor: -----

**“O ano de 2022 marca o arranque das celebrações do 50º aniversário da Revolução de Abril, que se assinalarão ao longo de 5 anos (2022 a 2025). É tempo de lembrar a história da resistência à ditadura e ao colonialismo, convocar a memória e a atualidade dos dias da Revolução, de transformação e de esperança que deram origem à democracia portuguesa, e contra a opressão. Foi através da ação desencadeada pelos Capitães de Abril, apoiada pelo Povo, que se terminou com a ditadura fascista do Estado Novo, que se pôs fim à PIDE, que se acabou com a censura, que se libertaram os presos políticos e se terminou com a guerra colonial. A Revolução restituiu aos Portugueses os direitos e liberdades fundamentais. Devemos celebrar as conquistas da Liberdade e dos direitos fundamentais que foram adquiridos, nomeadamente na saúde, que veio proporcionar a criação do Serviço Nacional de Saúde, na educação, que deu lugar à criação da Escola Pública, no direito à habitação e nos direitos dos trabalhadores, dando lugar a uma maior dignidade para quem trabalha. O 25 de abril não é apenas importante como data simbólica, mas também como um processo de transformação social que modelou o nosso presente. A vitória da liberdade e da democracia contra o fascismo e a opressão permitiram a construção de uma sociedade mais justa, igualitária e fraterna. As conquistas económicas e direitos de cidadania alcançados com a Revolução não são irreversíveis e devem ser defendidos e protegidos contra a exploração laboral, as discriminações e a violência. Manter vivo o espírito de abril implica aprofundar a democracia e**





combater as desigualdades e a exclusão social. Quando o neoliberalismo e a extrema-direita lançam a sua sombra de regressão política, social e civilizacional, num ataque frontal às conquistas de Abril, manter viva esta celebração é continuar a defender a Constituição da República de abril. E fazemo-lo em solidariedade e intercâmbio com os povos da Europa e do mundo que hoje enfrentam a mesma ameaça de retorno à barbárie e a combatem. No ano em que voltamos a celebrar o 25 de abril de uma forma mais próxima da “normalidade” pré-pandemia, reiteramos a defesa dos valores da liberdade, democracia e solidariedade. Porque manter viva a lembrança simbólica desse marco fundador da democracia é, igualmente, continuar a manter viva a luta pela conquista de mais direitos e de uma vida mais justa para todos e para todas. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães reunida a 29 de abril de 2022, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de Março, delibera: 1. Saudar o 48º aniversário da Revolução de Abril, bem como as comemorações do 50º aniversário que decorrerão entre 2022 e 2025, prestando tributo a todas e todos aqueles que se envolveram na luta contra o fascismo e a ditadura e se empenharam pela democracia social e laboral e pela implementação do Estado Social.” -----

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, **62 votos a favor** (23 eleitos do PS, 35 Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 3 eleitos da CDU e 1 eleito do BE), **5 abstenções** (4 eleitos do CDS-PP e 1 Presidente de Junta de Freguesia do CDS-PP) e **26 votos contra** (14 eleitos do PSD, 10 Presidentes de Junta de Freguesia do PSD, 1 eleito do CH e 1 eleito da IL). -----

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

**Pedro Miguel Teixeira Pereira Santos**, em nome do Grupo Parlamentar

Municipal da IL, proferiu o seguinte: “Não podemos aceitar que se apropriem do 25 de Abril para agitar fantasmas ideológicos. Aludindo, obviamente, ao neoliberalismo, ficamos mesmo na dúvida se sabem do que estão a falar. Compreendemos a preocupação de alguns partidos com o desastre recorrente das políticas económicas, mas gerar confusão ideológica no povo português e, em particular, no povo vimaranense, não é o caminho e, muito menos, usando o 25 de Abril para esse fim.”-----

**Emídio Guerreiro**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “Quero apenas reafirmar o critério já referido no exercício de voto da moção anterior. O PSD revê-se no texto que já está aprovado e entende que deve haver apenas uma moção que nos represente a todos.”-----

**Moção** apresentada pelo Grupo Parlamentar Municipal do BE, do seguinte teor: -----

**“No dia 1 de maio de 1886, em Chicago, milhares de trabalhadores saíram às ruas exigindo direitos laborais. Este dia é lembrado pelo *slogan* que ficou a ecoar na história “Oito horas de trabalho, oito horas de lazer, e oito horas de descanso”, mas também pela trágica morte de vários ativistas, mortos pela repressão policial que disparou cegamente sobre a multidão que exigia direitos e dignidade. Apesar da repressão os trabalhadores continuaram a luta, que viria a resultar, anos mais tarde, em ganhos de direitos e de liberdade para a maioria da classe trabalhadora. Em Portugal, o 1º de Maio de 1974, realizado oito dias após o 25 de Abril, depois de décadas de repressão do Estado Novo, foi uma explosão de democracia nas ruas do país e marcou o início de uma conquista de direitos até aí negados: o Estado Social, a Segurança Social, o direito a cuidados de saúde públicos, à educação, à habitação, o direito ao trabalho e ao salário, a luta pelo pleno emprego, o reconhecimento às férias e aos subsídios de férias, a**



**proibição dos despedimentos sem justa causa e a instituição, pela primeira vez, do salário mínimo nacional no valor de 3.300\$00 (16,50€). Foi também após esta data que se consagraram ainda o direito à greve, à contratação coletiva e à organização sindical, bem como um novo movimento do trabalho ao nível das empresas, as Comissões de Trabalhadores (CT). Portugal atravessa hoje um período complexo. Ainda a par com desafios trazidos por mais de 2 anos de pandemia ao nível da saúde, essa mesma pandemia teve consequências para a economia e para os trabalhadores e trabalhadoras. Atravessamos, hoje, um momento em que são necessárias respostas mais robustas à perda de rendimentos provocada pelo aumento da inflação, em particular nos preços dos combustíveis e energia, que tem tido um impacto brutal nos preços de bens essenciais. Por isso, assinalar o 1º de maio é também momento de exigir a melhoria das condições de trabalho, mas acima de tudo a valorização dos salários, tanto da função pública (congelados há mais de 10 anos) como do setor privado, em que a inflação irá, rapidamente, suprir os aumentos previstos. Assim, a defesa do emprego mostra-se determinante para a recuperação económica e social de todas e todos. Antevendo uma grave crise económica e de direitos dos trabalhadores, faz ainda mais sentido lembrar todos os direitos conquistados e defender todas e todos no direito a um emprego estável e a um salário condigno. Assim, a Assembleia Municipal de Guimarães reunida a 29 de abril de 2022, ao abrigo do artigo 25.º, n.º 2, alíneas j) e k) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º, n.º 3 da Lei I-A/2020, de 19 de março, delibera: 1. Saudar o 1º de Maio e saudar nele a coragem de todos os homens e mulheres que exigem dignidade, defesa da democracia e de desenvolvimento pelo progresso social, defesa do emprego, salário ou pensão e da prestação de um serviço público. 2.**

**Saudar as lutas dos trabalhadores e das populações da cidade que em defesa da nossa saúde asseguram serviços como a recolha do lixo, a venda de bens essenciais, os transportes, o correio, a limpeza e manutenção das estruturas e a escola pública na garantia de alimentação de emergência.”--**

A Assembleia **DELIBEROU APROVAR**, por maioria, com **63 votos a favor** (23 eleitos do PS, 35 Presidentes de Junta de Freguesia do PS, 3 eleitos da CDU, 1 eleito do BE e 1 eleito do CH), **6 abstenções** (4 eleitos do CDS-PP, 1 Presidente de Junta de Freguesia do CDS-PP e 1 eleito da IL) e **24 votos contra** (14 eleitos do PSD e 10 Presidentes de Junta de Freguesia do PSD). ---

----- **DECLARAÇÕES DE VOTO** -----

**André Filipe Mendes de Castro Almeida**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do CH, proferiu o seguinte: “Tal como na moção do PS e CDU, aprovamos esta moção sobre o 1º de Maio. Escrita com factos, com a intenção de elevar as pessoas que sabem o que a vida custa e que sabem o que significa ter direitos. Não há trabalhadores de direita ou esquerda. Há homens e mulheres que trabalham arduamente para mover a cidade, país e o mundo. E por eles, também, todos nós temos de lutar.” -----

**Emídio Guerreiro**, em nome do Grupo Parlamentar Municipal do PSD, proferiu o seguinte: “O nosso voto contra teve a ver com as razões já referidas em moções anteriores, e não pelo que está expresso na moção.” --

----- **APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA** -----

Nos termos e para os efeitos consignados nos números 3 e 4, do artigo 57º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, a Assembleia **DELIBEROU**, por unanimidade, **APROVAR** a ata em minuta. -----

Pelas **zero horas e quinze minutos do dia seguinte**, o Presidente da Mesa agradeceu a presença de todos e deu por **ENCERRADA A SESSÃO**. -----

Para os efeitos consignados no número 2, do artigo 57º, da referida Lei n.º



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE GUIMARÃES

ATA Nº 8 Fis. 47

SESSÃO ORDINÁRIA DE 3 DE MAIO DE 2022 – 2ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE ABRIL  
MANDATO 2021/2025

75/2013, foi lavrada a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente da Assembleia Municipal, José João Torrinha Martins Bastos, e por mim, Maria Fernanda Azevedo Alves Fernandes, trabalhadora designada para o efeito. -